

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º TRIMESTRE DE 2018





## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **CONSELHEIROS**

**Cláudio Couto Terrão**  
Presidente

**Mauri José Torres Duarte**  
Vice-Presidente

**José Alves Viana**  
Corregedor

**Gilberto Pinto Monteiro Diniz**  
Ouvidor

**Wanderley Geraldo de Ávila**

**Sebastião Helvecio Ramos de Castro**

**Hamilton Antônio Coelho, em substituição**

### **CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

**Licurgo Joseph Mourão de Oliveira**

**Hamilton Antônio Coelho**

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

### **PROCURADORES**

**Elke Andrade Soares de Moura**  
Procuradora-Geral

**Marcílio Barenco Corrêa de Mello**  
Subprocurador-Geral

**Maria Cecília Borges**

**Glaydson Santo Soprani Massaria**

**Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte**

**Cristina Andrade Melo**

**Daniel de Carvalho Guimarães**

## EXPEDIENTE

### **Diretoria-Geral**

Gislaine Fois Fernandes | Diretora

### **Diretoria de Comunicação Social**

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

### **Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação**

Alexandre Pires de Lima | Diretor

### **Elaboração | Escritório de Planejamento Estratégico**

Sandra R. de Carvalho Valle | Coordenadora

Aline Loreto de Assis

Márcia Aparecida Cordeiro

Valder Sousa Cordeiro

### **Projeto de Diagramação | Coordenadoria de Publicidade e Marketing**

André Zocrato | Coordenador

Bruna Pellegrino

Eliana Sanches Engler

Lívia Maria Barbosa Salgado

### **Produção Editorial**

André Oliveira

Vivian de Paula

### **Fotos**

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: ingimage



# Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG .....	19
Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG.....	23
Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020.....	24
Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG .....	26
Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo.....	28
Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico .....	37
Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas .....	78

# Lista de Tabelas

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual.....	15
TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal.....	15
TABELA 3 - Outros jurisdicionados.....	15
TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2018 .....	21
TABELA 5 - TCEMG em números.....	30
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados - No período.....	31
TABELA 7 - Processos autuados e deliberados - Acumulado.....	31
TABELA 8 - Tipos de auditoria .....	35
TABELA 9 - Consultas.....	56
TABELA 10 - Multas aplicadas .....	58
TABELA 11 - Ressarcimentos determinados por irregularidade.....	58
TABELA 12 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas .....	59
TABELA 13 - Parcerias firmadas .....	61
TABELA 14 - Demandas encaminhadas.....	64
TABELA 15 - Atividades relacionadas ao Portal .....	66
TABELA 16 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG .....	66
TABELA 17 - Atividades relacionadas à Intranet.....	69
TABELA 18 - Notícias de maior repercussão .....	70
TABELA 19 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência .....	70
TABELA 20 - Alguns artigos publicados na Revista .....	71

TABELA 21 - Atividades relacionadas à Revista .....	71
TABELA 22 - Atividades relacionadas à Biblioteca .....	72
TABELA 23 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ .....	72
TABELA 24 - Eventos realizados pela Escola de Contas .....	74
TABELA 25 - Eventos apoiados pela Escola de Contas.....	75
TABELA 26 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas .....	75
TABELA 27 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018 .....	79
TABELA 28 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG .....	84
TABELA 29 - Eventos realizados pela Escola de Contas .....	85
TABELA 30 - Eventos apoiados pela Escola de Contas.....	86
TABELA 31 - Execução orçamentária .....	87
TABELA 32 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna .....	88



# Lista de Gráficos

GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no período .....	32
GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no período .....	32
GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no período .....	33
GRÁFICO 4 - Registro de atos.....	41
GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio .....	53
GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta .....	56
GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas.....	62
GRÁFICO 8 - Origem das demandas.....	62
GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas.....	63
GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas .....	63
GRÁFICO 11 - Situação das demandas .....	65
GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis) .....	65
GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil.....	74
GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG .....	85

# Sumário

APRESENTAÇÃO .....	11
1 SOBRE O TCEMG .....	12
1.1 Competências constitucionais .....	12
1.2 Jurisdição .....	14
1.3 Composição .....	16
1.4 Estrutura e organograma.....	17
1.5 Formas de deliberação .....	20
1.6 Recursos públicos sujeitos à fiscalização.....	21
2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO .....	23
2.1 Identidade organizacional .....	23
2.2 Mapa Estratégico .....	23
2.3 Cadeia de Valor.....	24
2.3.1 Conceito.....	24
3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO .....	28
3.1 TCEMG em números.....	30
3.2 Processos autuados e deliberados .....	31
3.3 Instrumentos de fiscalização .....	34
3.4 Dados armazenados para subsidiar ações de controle externo .....	36
3.5 Ações de controle externo realizadas no trimestre .....	37
3.5.1 Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos .....	37
3.5.2 Promoção da transparência e do controle social .....	49
3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública .....	50
3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal .....	52
3.5.5 Controle com interveniência de terceiros .....	54
3.5.6 Normatização.....	55
3.6 Sanções.....	57

4	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO .....	61
4.1	Parcerias firmadas.....	61
4.2	Ouvidoria .....	61
4.3	Divulgação institucional.....	66
4.3.1	Portal do TCEMG na internet.....	66
4.3.2	Serviços disponibilizados .....	66
4.3.3	Intranet .....	69
4.3.4	Redes sociais (Twitter e Facebook) .....	70
4.3.5	Informativo de Jurisprudência.....	70
4.3.6	Revista do TCEMG.....	71
4.3.7	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa .....	72
4.3.8	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ) .....	72
4.4	Apoio educacional .....	73
5	GESTÃO .....	78
5.1	Planejamento e gestão .....	78
5.1.1	Plano de Gestão.....	79
5.2	Gestão de pessoas .....	84
5.2.1	Desenvolvimento profissional e capacitação .....	85
5.3	Gestão orçamentária e financeira .....	87
5.4	Controle Interno .....	87
5.4.1	Atividades desenvolvidas.....	88
5.4.2	Comunicados emitidos .....	89
	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	90

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, em atendimento ao disposto no inciso IX do art. 4º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no segundo trimestre de 2018, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008.

Neste trimestre, em prosseguimento à execução do Plano de Gestão do biênio 2017-2018, que têm como uma de suas diretrizes a transparência, o Tribunal realizou em 24 de abril o lançamento do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG – para disponibilizar dados sobre o vínculo de trabalho de todos os servidores do Estado de Minas, garantindo, desse modo, a transparência e fomentando o controle social. O CAPMG resulta de um esforço colaborativo entre o Tribunal e seus jurisdicionados que permite identificar e corrigir eventuais irregularidades, bem como coibir o uso indevido de recursos públicos.



Em 21 de junho, o Tribunal lançou seu novo Portal. O objetivo foi tornar a navegação mais agradável e acessível em qualquer dispositivo. Também foi lançado o e-TCE, funcionalidade incorporada ao Portal e destinada a ser o ambiente único de tramitação dos processos eletrônicos, permitindo consulta, acompanhamento e peticionamento. Na mesma ocasião, foi anunciada oficialmente a mudança da tramitação das prestações de contas dos chefes do Poder Executivo municipal, para o ambiente totalmente eletrônico, desde a autuação até o arquivamento, o que irá gerar celeridade e economia para os jurisdicionados, agilidade na deliberação dos processos e maior transparência para a sociedade.

Além disso, o Tribunal lançou o Espaço do Controle Interno do Jurisdicionado, um ambiente virtual interativo para desenvolvimento de atividades integradas de controle, além da disponibilização de cursos à distância, modelos de formulários, manuais, cartilhas, documentos e divulgação de seminários e eventos para a capacitação de servidores e gestores públicos. O Tribunal busca, dessa maneira, uma atuação conjunta dos diversos atores encarregados da legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Da mesma forma, em continuidade às atividades que têm como foco o controle externo dos recursos públicos aplicados em educação, destaca-se a realização dos Encontros Técnicos “TCEMG e os Municípios – Edição 2018” por diversas regiões do Estado. Os temas *Educação, Transparência e Sustentabilidade da Receita Pública* nortearam a programação dos Encontros, que tiveram como objetivo principal orientar e capacitar os agentes públicos municipais e estaduais para, dessa maneira, minimizar perdas ocasionadas pela falta de conhecimento.

Entre outros tópicos, as palestras abordaram o controle da qualidade da educação nas auditorias operacionais: resultados e desafios; Compras Públicas sustentáveis na Educação; Eficiência na arrecadação tributária: a nova fiscalização do TCEMG; Gestão financeira das Caixas Escolares: principais desafios. O público alvo desses Encontros é formado por prefeitos, presidentes de câmaras municipais, vereadores, secretários municipais, servidores das áreas de educação, licitação e contratos, contadores, controladores internos, procuradores e chefes de gabinete.

A abertura do evento ocorreu em Belo Horizonte, na sede do Tribunal de Contas, nos dias 5 e 6 de abril. Na sequência, percorreram-se as macrorregiões do Estado: Sul (Pouso Alegre, nos dias 19 e 20 de abril); Rio Doce/Vale do Aço (Caratinga, nos dias 10 e 11 de maio); Jequitinhonha/Mucuri (Teófilo Otoni, nos dias 24 e 25 de maio); e Norte de Minas (Pirapora, nos dias 7 e 8 de junho).

Nesses Encontros pelo interior de Minas, o Tribunal também realizou visitas a várias instituições de ensino, no âmbito do Programa Conhecer, e proferiu palestras para apresentar e divulgar o papel do Tribunal na gestão das políticas públicas, bem como a importância da participação do cidadão na fiscalização da administração pública.

As visitas às escolas fazem parte das iniciativas do Programa Na Ponta do Lápis, pelo qual o TCEMG, além de desenvolver o controle externo da área educacional, também contempla ações educativas e de apoio aos gestores das políticas públicas.

Ressalta-se, também, a realização do *I Simpósio Nacional de Educação – SINED – Escrevendo o Futuro Na Ponta do Lápis*, nos dias 26 e 27 de abril, que debateu o controle externo dos recursos públicos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como o cumprimento de preceitos constitucionais. O evento, que abordou questões fundamentais à concretização de adequada política de educação, culminou com a elaboração da *Carta de BH*, documento enviado a autoridades responsáveis pela educação.

Este relatório contempla informações sobre o Tribunal de Contas: o direcionamento estratégico adotado, os resultados do controle externo, o relacionamento com o público externo e a gestão. Em suma, todas as atividades registradas demonstram o propósito e o empenho do Tribunal de exercer sua missão institucional em benefício da sociedade.

**Cláudio Couto Terrão**  
Conselheiro-Presidente



**SOBRE O TCE**

## 1 SOBRE O TCEMG

### 1.1 COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

O Brasil possui 33 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de **controle externo** da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a **fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme se infere dos itens a seguir:

#### a) Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):

O Tribunal de Contas elabora parecer prévio acerca das contas do Chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e encaminha-o para a realização do julgamento pelo Poder Legislativo.

#### b) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):

O julgamento abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

Destarte, há competência do Tribunal de Contas para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

#### c) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):

O Tribunal de Contas analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, das nomeações decorrentes de concursos públicos e de contratos por prazo determinado, além da concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

**d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):**

As auditorias e inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas podem ser desencadeadas de ofício ou por provocação do Poder Legislativo e abranger todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

**e) Parecer sobre empréstimos e operações de crédito (art. 76, VIII, CE/89):**

O Tribunal de Contas, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar e ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

**f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):**

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consultantes encaminham ao Tribunal de Contas seus questionamentos sobre matérias de competência do Tribunal de Contas, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

**g) Apreciação de Contas Estaduais de Empresas de cujo capital social o Estado participe e a aplicação das disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual no mercado financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):**

O Tribunal de Contas fiscaliza as contas dos entes governamentais referentes à participação, direta ou indireta, em capital social de empresa.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

**h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):**

O Tribunal de Contas fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

**i) Prestação de informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):**

O Tribunal de Contas prestará informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

### **j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):**

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo Tribunal de Contas.

### **k) Fiscalização de licitações (art. 76, XIV, CE/89):**

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

### **l) Impugnação e sustação de ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):**

O Tribunal de Contas, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, determina a sustação do ato.

### **m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):**

O Tribunal de Contas, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

## **1.2 JURISDIÇÃO**

O Tribunal de Contas, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 – Lei Orgânica, bem como do art. 2º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

# Relatório de Atividades

2º TRIMESTRE DE 2018

O Tribunal de Contas possui 11.976 (onze mil novecentos e setenta e seis) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do Tribunal.

**TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual**

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	107
Empresas Públicas	93
Fundações	81
Fundos	35
Órgãos	6
Secretarias	155
Sociedades de Economia Mista	589
Outros	43
<b>Total</b>	<b>1.109</b>

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

**TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal**

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	471
Câmaras	853
Conselhos	143
Defesa Civil	165
Empresas Públicas	32
Fundações	305
Fundos	2.372
Outros	52
Prefeituras	853
Secretarias	448
Sociedades de Economia Mista	17
<b>Total</b>	<b>5.711</b>

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

**TABELA 3 - Outros jurisdicionados**

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	167
Caixas Escolares	4.925
Associações de Municípios	64
<b>Total</b>	<b>5.156</b>

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

## 1.3 COMPOSIÇÃO

O Tribunal de Contas é composto por 7 (sete) Conselheiros, escolhidos conforme comandos inseridos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de Conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembléia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe sobre a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

Art. 8º Os Conselheiros serão escolhidos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembléia Legislativa, sendo:
  - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antigüidade e merecimento, alternadamente;
  - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
  - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembléia Legislativa.

## 1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está prevista no art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 23 da Resolução n. 12/2008:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Auditoria;

VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;

IX - Escola de Contas e

X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

### a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) Conselheiros, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências estão previstas nos arts. 25 e 26 do RITCEMG.

### b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) Conselheiros Substitutos. O Tribunal de Contas possui 2 (duas) Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do RITCEMG.

### c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do RITCEMG.

### **d) Ouvidoria:**

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o Tribunal de Contas. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do Tribunal de Contas.

### **e) Auditoria:**

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos (conforme o art. 114-B da Lei Complementar Estadual n. 102/2008), são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 54 da Resolução n. 12/2008, estão a de substituir o Conselheiro em suas ausências e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

O resultado definitivo do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 2 (duas) vagas para o cargo de Auditor do Tribunal de Contas foi publicado no Diário Oficial de Contas – DOC – do dia 19 de junho de 2018.

### **f) Ministério Público de Contas – MPC:**

O MPC é composto por 7 (sete) Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolherá o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplex elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeará para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do Regimento Interno.

### **g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:**

Destina-se a promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores do Tribunal de Contas, além de difundir conhecimentos aos gestores públicos. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 03/2017.

### **h) Serviços Auxiliares:**

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 03/2017.

Destaca-se o organograma resumido do Tribunal de Contas:

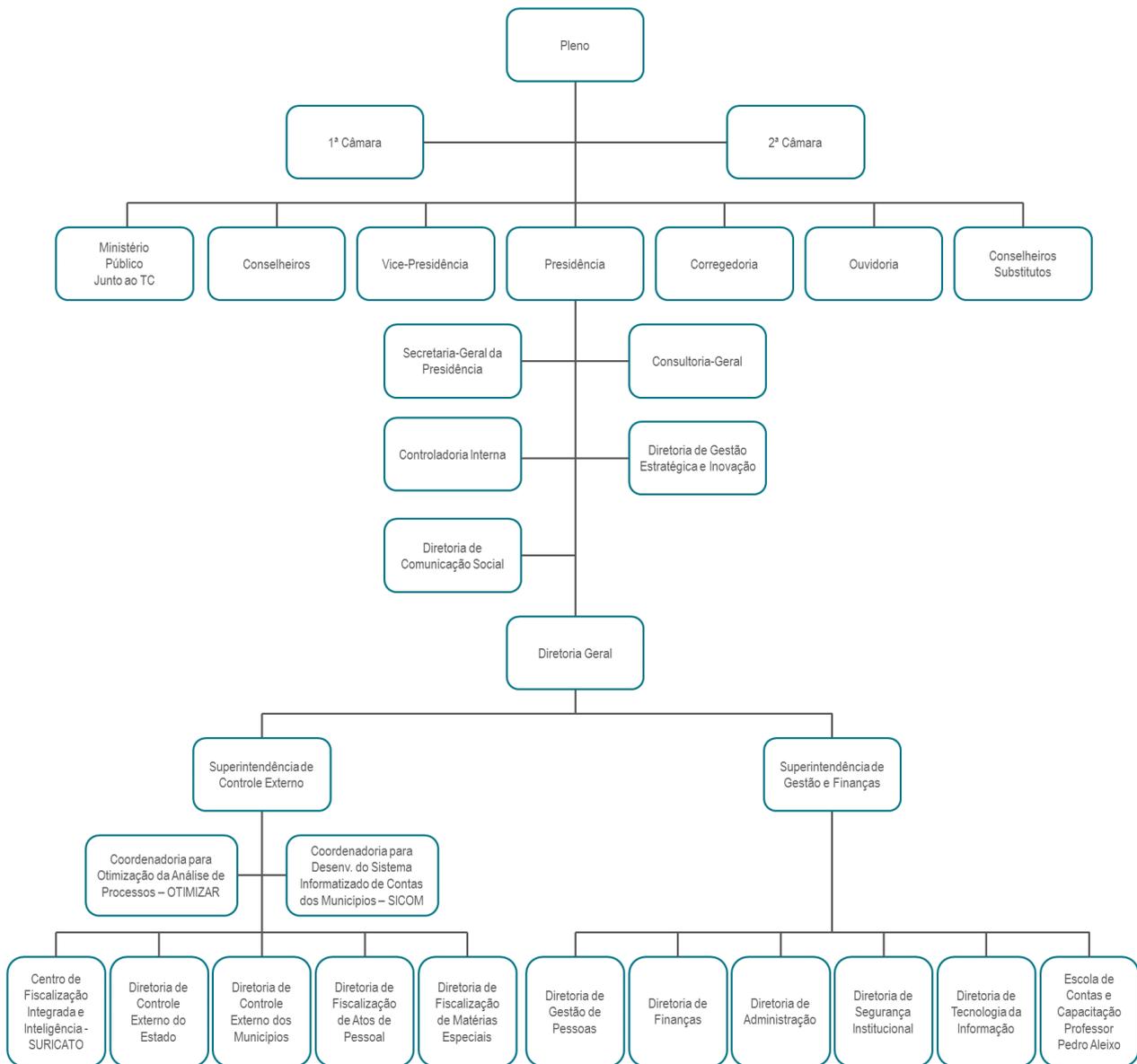


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG

O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em: [http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod\\_secao=1M&tipo=1&url=&cod\\_secao\\_menu=3](http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3).

## 1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, bem como no art. 200 da Resolução n. 12/2008 que estabelece:

Art. 200. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I - acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recursos interpostos contra decisões prolatadas pelo Tribunal;
- c) incidente de uniformização de jurisprudência;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

II - parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimos ou operações de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III - instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV - resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V - decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI - decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

### **I) Acórdão:**

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

### **II) Parecer:**

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

### **III) Instrução Normativa:**

Norma que disciplina matérias atinentes aos jurisdicionados do TCEMG.

#### IV) Resolução:

Regra que regula matérias administrativas do TCEMG.

#### V) Decisão Normativa:

Comando que estabelece critérios, orientação, interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, desde que não se justifique a edição de Instrução Normativa ou Resolução.

#### VI) Decisão Monocrática:

Decisão de Conselheiro, prevista, por exemplo, para os casos de registro/averbação de atos (aposentadoria, reforma e pensão), decadência, prescrição, inadmissão de recursos, inadmissão de pedido de rescisão, inadmissão de consultas e medidas cautelares.

### 1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO

Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela 4.

**TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2018**

2018	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	92.972.534.034,00	101.057.263.378,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	4.830.758.639,00	4.830.758.639,00
Municípios	67.450.813.524,97	67.174.849.573,00
<b>Total</b>	<b>165.254.106.197,97</b>	<b>173.062.871.590,00</b>

Fontes: Lei n. 22.943, de 12/01/2018 – LOA 2018 – e SICOM (dados extraídos em 18/04/2018).



***DIRECCIONAMIENTO  
ESTRATÉGICO***

## 2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

### 2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.



Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG

### 2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.

# Relatório de Atividades

2º TRIMESTRE DE 2018

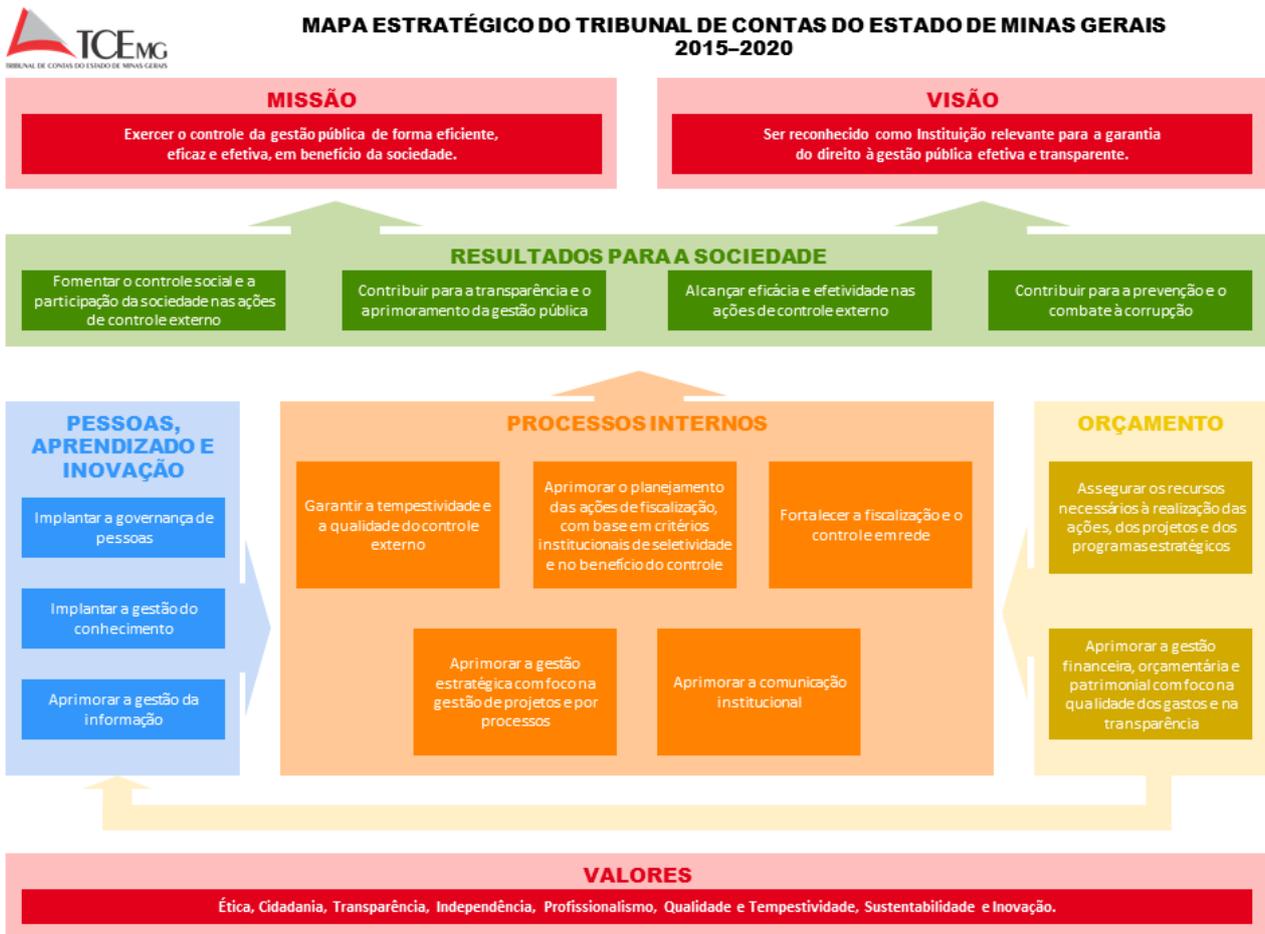


Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020

## 2.3 CADEIA DE VALOR

### 2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**

A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 04/2016, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

## **I) Elo Finalístico:**

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

Macroprocessos definidos:

- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*

## **II) Elo Estratégico:**

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocesso definido:

- *Planejamento e Gestão*

## **III) Elo de Sustentação:**

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 12 (doze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 78 (setenta e oito) processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

[http://www.tce.mg.gov.br/img/AF\\_Cartilha\\_Cadeia\\_Vvalor2.pdf](http://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vvalor2.pdf).



Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG



***RESULTADOS DO  
CONTROLE EXTERNO***

## 3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal vem implementando modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos, visando exercer um controle mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública.

Dentre as unidades que compõem sua estrutura organizacional, destaca-se a Superintendência de Controle Externo que tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das Diretorias Técnicas do Tribunal e demais unidades a ela vinculadas, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral, nos termos da Resolução n. 03/2017.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:

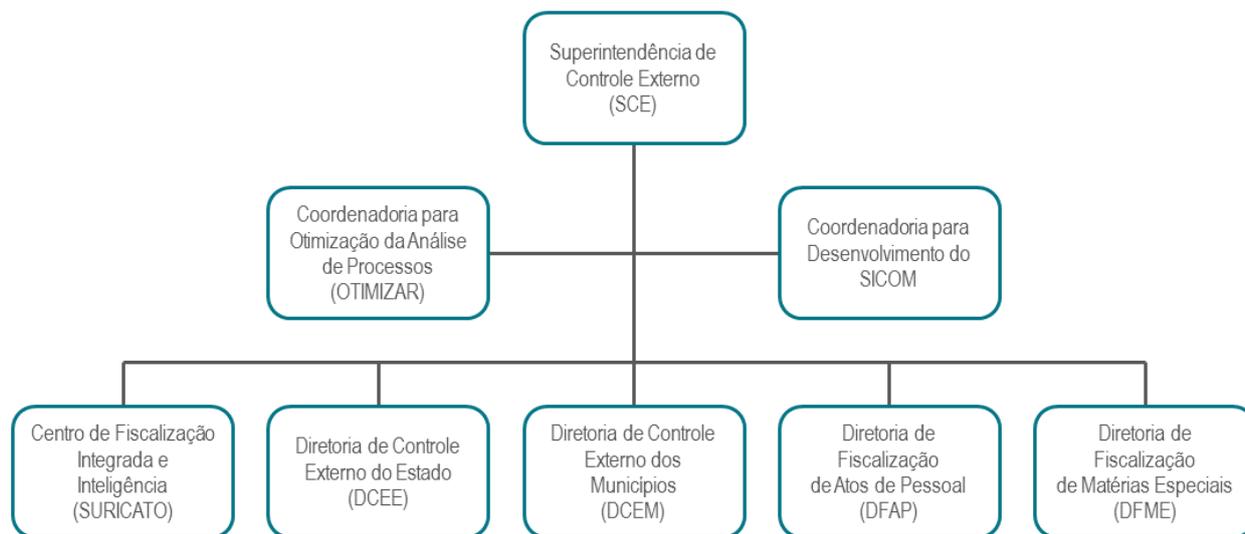


Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As Diretorias e as Coordenadorias técnicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, têm por finalidade – visando subsidiar as decisões do Tribunal – planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- à racionalização e análise processual, tornando-a mais célere e eficiente, especialmente quanto aos processos cujos fatos ocorreram até 31/12/2009, promovendo a análise técnica conclusiva, a tramitação dos processos, pesquisas e propostas de desenvolvimento de métodos, técnicas e padrões para análise dos processos, juntamente com outras unidades (OTIMIZAR);
- à elaboração, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI –, das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, bem como a realização de atividades inerentes ao gerenciamento e avaliação do desempenho operacional, atualizações e adequações relativas ao SICOM; emissão

de parecer em processos; elaboração de manuais técnicos; emissão de comunicados e notas técnicas, e prestação de apoio aos jurisdicionados e às unidades do Tribunal (SICOM);

- à implementação da política de fiscalização integrada e produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal e pela Presidência (Suricato);

O Suricato é composto por núcleos aos quais compete assessorar sua Diretoria e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la. São eles:

- Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado;
  - Núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios;
  - Núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal;
  - Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais.
- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (DCEE e DCEM);
  - aos atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);
  - às auditorias operacionais em especial, bem como à fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões e projetos financiados (DFME).

### 3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no trimestre, pelo Tribunal de Contas, estão sintetizados na Tabela 5.

TABELA 5 - TCEMG em números

	2º Trim. 2017	2º Trim. 2018
Processos deliberados	8.451	6.473
Processos de fiscalizações deliberados	69	40
Atos de pessoal registrados	5.419	5.544
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	182	135
Consultas respondidas	3	3
Editais de concursos públicos suspensos	1	1
Procedimentos licitatórios suspensos	16	9
Recursos deliberados	131	115
Sessões realizadas	34	32
Multas aplicadas	R\$ 2,02 milhões	R\$ 280,0 mil
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 6,55 milhões	R\$ 2,05 milhões
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	403	443
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	56	273
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas	R\$ 283,0 mil	R\$ 485,2 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores	R\$ 104,7 mil	R\$ 40,1 mil
Acórdãos publicados	2.664	1.751

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, SGAP e Coordenadoria de Débito e Multa.

### 3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No segundo trimestre, foram autuados 7.006 (sete mil e seis) processos. No mesmo período, o Tribunal deliberou 6.473 (seis mil quatrocentos e setenta e três) processos.

A Tabela 6 e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no trimestre e no mesmo período do exercício anterior.

**TABELA 6 - Processos autuados e deliberados - No período**

Grupo de Natureza	2017			2018		
	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)
Atos de Pessoal	6.100	5.605	495	5.789	5.573	216
Consulta	24	52	-28	51	48	3
Denúncia e Representação	180	195	-15	218	208	10
Fiscalização	18	69	-51	15	40	-25
Prestações de Contas	837	1.502	-665	793	242	551
Processo Administrativo	-	119	-119	-	77	-77
Tomadas de Contas	37	103	-66	16	99	-83
Outras Naturezas	417	806	-389	124	186	-62
<b>Total</b>	<b>7.613</b>	<b>8.451</b>	<b>-838</b>	<b>7.006</b>	<b>6.473</b>	<b>533</b>

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Nota: (\*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

A Tabela 7 apresenta o quantitativo de processos autuados e deliberados de janeiro a junho de 2018 e no mesmo período do exercício anterior.

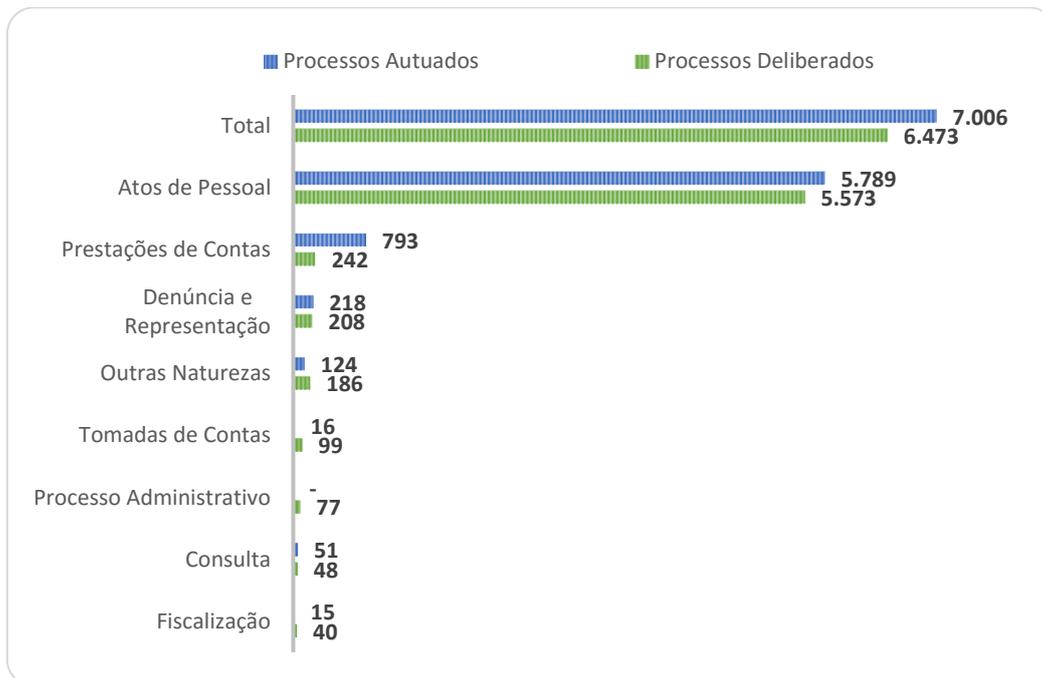
**TABELA 7 - Processos autuados e deliberados - Acumulado**

Grupo de Natureza	2017			2018		
	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)
Atos de Pessoal	15.584	12.364	3.220	14.481	13.120	1.361
Consulta	66	82	-16	96	112	-16
Denúncia e Representação	335	306	29	378	373	5
Fiscalização	23	108	-85	16	71	-55
Prestações de Contas	857	1.792	-935	804	534	270
Processo Administrativo	-	212	-212	-	157	-157
Tomadas de Contas	63	149	-86	56	183	-127
Outras Naturezas	564	966	-402	253	303	-50
<b>Total</b>	<b>17.492</b>	<b>15.979</b>	<b>1.513</b>	<b>16.084</b>	<b>14.853</b>	<b>1.231</b>

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

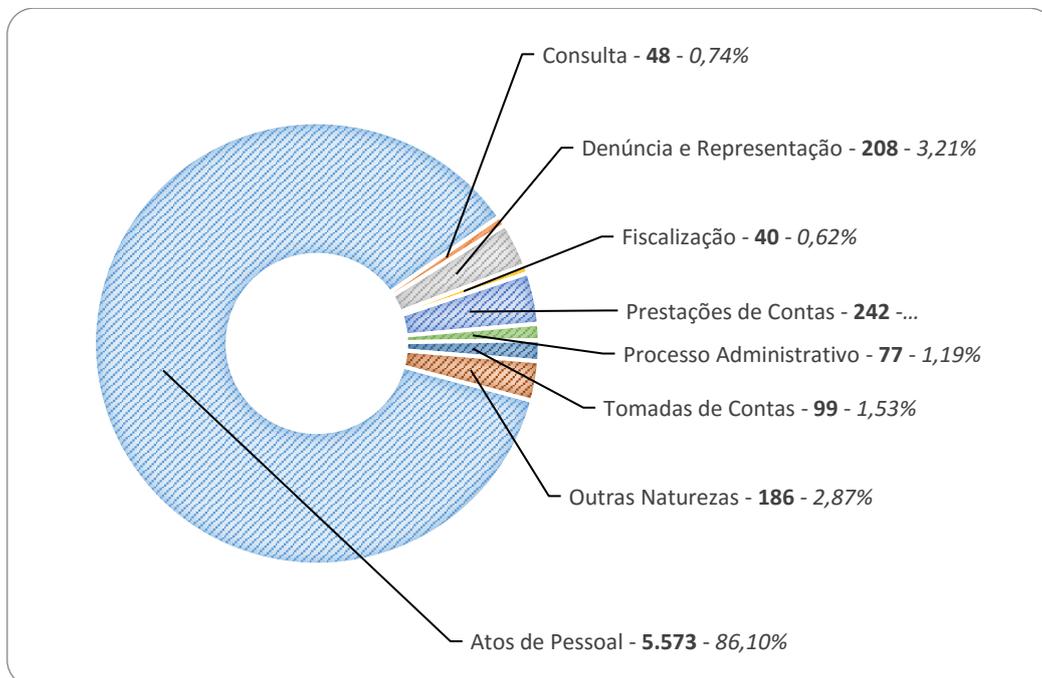
Nota: (\*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

### GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no período



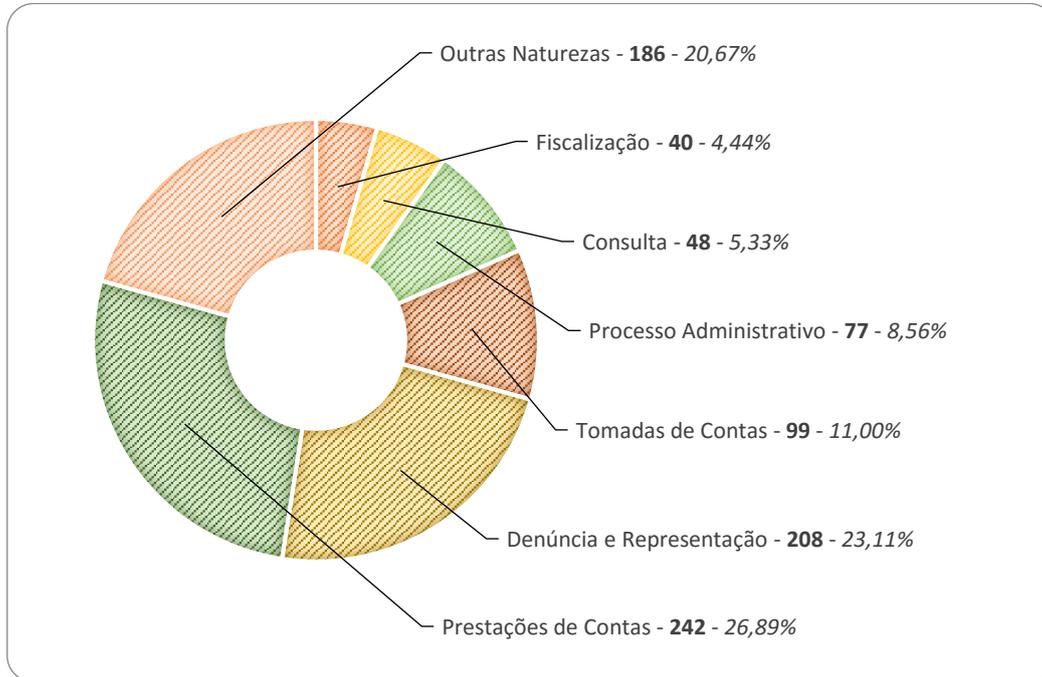
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

### GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no período



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

**GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no período**



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Nota: Excluídos os processos de Atos de Pessoal.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e tabelas as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Revisional - EC n. 70/2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Edital de Concurso Público; Pensão e Reforma;
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão e Representação;
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de

Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;

- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras Naturezas:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Convênio; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Incidente de Impedimento/Suspeição; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Licitação; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Processo de Liquidação; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Relatório de Sindicância; Restituição de Caução; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Cooperação; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio e Termo de Responsabilidade.

### 3.3 INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O TCEMG, nos termos do Regimento Interno – Resolução n. 12/2008 –, adota os seguintes instrumentos de Fiscalização:

#### a) Auditoria:

Considera-se auditoria, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão de recursos públicos, bem como da execução e resultados alcançados pelas políticas e programas públicos;
- b) avaliar as operações, atividades, sistemas de gerenciamento e controle interno;
- c) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e do Município, ou do Ministério Público Estadual, bem como dos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (RITCEMG, art. 282, I.)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02/2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

**TABELA 8 - Tipos de auditoria**

Natureza dos Trabalhos		Critérios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas	Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

## **b) Inspeção:**

Considera-se inspeção o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representações;
- c) verificar o cumprimento de decisões do Tribunal (RITCEMG, art. 282, II.)

## **c) Levantamento:**

É o instrumento de fiscalização utilizado para:

- I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluídos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II - identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III - aprimorar seus mecanismos de controle. (RITCEMG, art. 295.)

## **d) Monitoramento:**

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

O monitoramento será realizado:

I - pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102/08 e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia Geral do Estado ou pelas procuradorias dos municípios;

II - nos demais casos, pelas unidades técnicas do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas. (RITCEMG, art. 291.)

## **e) Acompanhamento:**

Trata-se de instrumento de fiscalização utilizado para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.

### **3.4 DADOS ARMAZENADOS PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

O Tribunal armazena atualmente um volume significativo de dados – em torno de 42 TB (terabytes), procedentes de sistemas internos disponibilizados aos jurisdicionados, como também de bases externas acessadas pelo TCEMG em razão de parcerias realizadas com outros órgãos públicos.

São informações sobre despesas, receitas, compras públicas, licitações e contratos, convênios, atos de pessoal, orçamento, mercado de trabalho, dentre outras, que subsidiam ações de fiscalização, de orientação, de avaliação de políticas públicas, bem como de transparência e de incentivo ao controle social. O Tribunal utiliza-as individual ou conjuntamente em malhas eletrônicas, contribuindo para a celeridade e qualidade das atividades-fim da Casa.

Citam-se, a título de exemplo, alguns sistemas informatizados e bases externas, dos quais são extraídos os dados: Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM), Fiscalizando com o TCE, Nota Fiscal Eletrônica (Secretaria da Fazenda), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

## 3.5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO TRIMESTRE

O Tribunal, por meio dos instrumentos de fiscalização expostos, realiza ações de controle que visam, em última instância, a atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 6 (seis) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

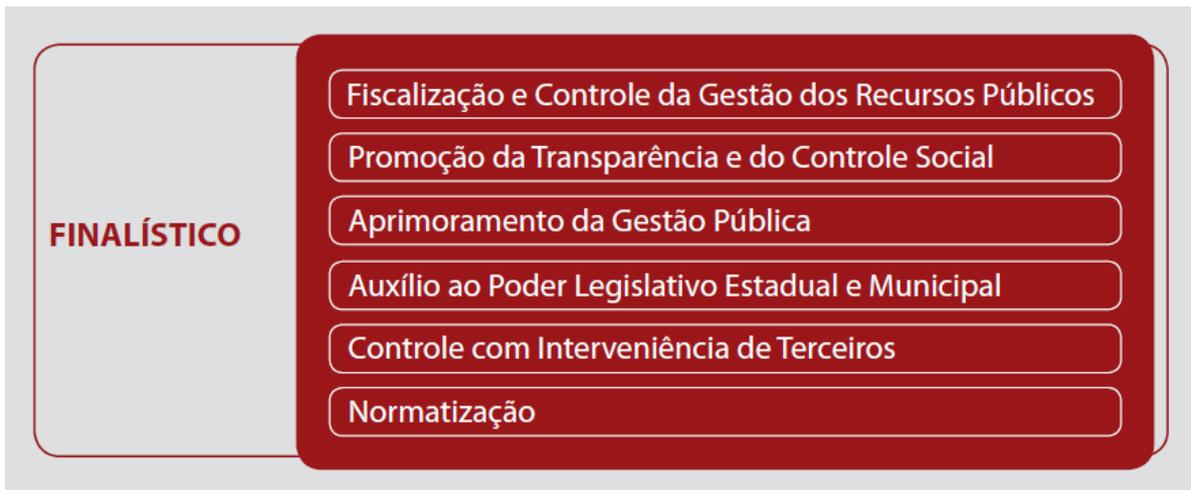


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o trimestre, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:

### 3.5.1 *Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos*

Objetiva exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, adotando os procedimentos e medidas necessárias ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle, com vistas a assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos.

# Relatório de Atividades

2º TRIMESTRE DE 2018

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

## Ações em destaque

### Projeto Auditoria de Receita Tributária.

**Escopo:** Análise do Sistema Arrecadatório Municipal.

**Finalidade:** Analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária Municipal.

**Benefício esperado:** Aprimoramento do exercício da fiscalização tributária municipal, por meio da implantação de adequada estrutura legal, física e de pessoal do ente auditado, bem como de rotinas e procedimentos eficientes com vistas à otimização da arrecadação e da cobrança dos tributos próprios.

**Status:**

- Auditorias realizadas nos seguintes municípios: Araçuaí (período: 02 a 13/04), Conceição do Mato Dentro (período: 25 a 30/06), Congonhas (períodos: 18 a 23/06 e 25 a 30/06), Fronteira (período: 18 a 29/06), Itabira (períodos: 18 a 23/06 e 25 a 30/06), Itaú de Minas (período: 18 a 29/06), Novo Cruzeiro (período: 02 a 13/04), Porteirinha (período: 02 a 13/04) e Salinas (período: 02 a 13/04).
- Relatórios técnicos autuados: Novo Cruzeiro (1.041.572) e Porteirinha (1.041.571).
- Relatórios técnicos em elaboração: Araçuaí e Salinas.

### Projeto Auditoria de Verba Indenizatória.

**Escopo:** Análise de verbas indenizatórias pagas a vereadores municipais, constituída:

- pela verificação da existência, bem como da constitucionalidade e da legalidade de norma instituidora do ressarcimento de despesas aos vereadores a título de verbas indenizatórias.
- pela verificação da validade das prestações de contas apresentadas pelos vereadores no recebimento das verbas indenizatórias.
- pela verificação da conformidade das despesas, contraídas pelos vereadores e ressarcidas pela Câmara Municipal, com as normas licitatórias.

**Finalidade:** Verificar a constitucionalidade e a legalidade do pagamento de despesas realizadas a título de verbas indenizatórias dos agentes políticos, nos exercícios de 2017 e 2018.

**Benefício esperado:** Economia aos cofres públicos municipais com as seguintes ações de controle:

- Imputação de débito em virtude de pagamentos indevidos, a título de verbas indenizatórias, aos vereadores.
- Cessaçãõ de pagamento de despesas apontadas como indevidas pela equipe de inspeção.
- Devolução de recursos recebidos indevidamente do erário municipal.
- Instrução aos vereadores sobre a verba indenizatória.

**Status:**

- Auditorias realizadas nas seguintes Câmaras Municipais: Itabira (período: 16 a 27/04), Itabirito (período: 16 a 20/04), Mariana (períodos: 02 a 06/04 e 09 a 11/04), Nova Lima (período: 16 a 20/04), Ouro Preto (períodos: 02 a 06/04 e 09 a 11/04) e Teófilo Otoni (período: 16 a 20/04).
- Relatórios técnicos autuados: Itabirito (1.041.500), Mariana (1.041.504) e Ouro Preto (1.041.530).

### Inspeção Extraordinária na Prefeitura Municipal de Quartel Geral.

**Finalidade:** Apurar os fatos denunciados e complementar a instrução processual da Representação n. 1.040.572.

**Status:** Inspeção realizada nos períodos de 18 a 23/06 e 25 a 30/06.

### Inspeção Extraordinária na Prefeitura Municipal de Serranos.

**Finalidade:** Apurar os fatos denunciados e complementar a instrução processual da Denúncia n. 1.015.282.

**Status:** Inspeção realizada no período de 14 a 22/05.

### Inspeção Extraordinária na Secretaria de Estado de Fazenda.

**Finalidade:** Instruir a Representação n. 1.031.613.

**Status:**

- Inspeção realizada no período de 12/04 a 29/06/2018.
- Relatório técnico concluído.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEE e da DCEM - 2º Trimestre de 2018.

# Relatório de Atividades

2º TRIMESTRE DE 2018

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
766.519	Inspeção Ordinária	Realizada no Município de São João Nepomuceno com a finalidade de fiscalizar os atos de gestão no exercício de 2007.
898.706	Auditoria	Auditoria de conformidade realizada no Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo – IPREMPOF –, objetivando verificar a consistência da base cadastral dos segurados; o processamento dos repasses das contribuições previdenciárias; a obediência ao limite das despesas realizadas com a Taxa de Administração; o cumprimento dos termos de acordos celebrados e a composição/atuação dos Conselhos Administrativo e Fiscal.
1.024.296, 1.024.534, 1.024.672, 1.024.746, 1.031.347, 1.031.387, 1.031.389 e 1.031.399	Auditoria	<b>Projeto Na Ponta do Lápis</b> Auditorias realizadas com o objetivo de examinar a regularidade dos serviços de transporte escolar oferecidos pelos municípios: Joáima, Carneirinho, Governador Valadares, Conceição do Mato Dentro, Felisburgo, Uberaba, Formiga e Bocaiúva.
1.024.492, 1.024.495, 1.024.734, 1.031.339, 1.031.354, 1.031.384, 1.031.391, 1.031.395 e 1.031.398	Auditoria	<b>Projeto Na Ponta do Lápis</b> Auditorias realizadas com o objetivo de examinar a regularidade dos processos de contratação de fornecedores de gêneros alimentícios para merenda escolar, assim como as condições de armazenagem e utilização dos produtos, oferecidos pelos municípios: Pará de Minas, Guanhães, Governador Valadares, Marmelópolis, Felisburgo, Belmiro Braga, Belo Horizonte, Formiga e Bocaiúva.
1.031.292, 1.031.372	Auditoria	<b>Projeto Auditoria de Receita Tributária</b> Realizadas nas Prefeituras Municipais de Augusto de Lima e Luz, objetivando analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária Municipal.
1.040.624	Auditoria	<b>Projeto Na Ponta do Lápis</b> Auditoria na Secretaria de Estado de Educação visando avaliar a gestão dos recursos financeiros repassados pelo Estado às Caixas Escolares.
1.040.726	Auditoria	<b>Projeto Auditoria de Verba Indenizatória</b> Auditoria realizada na Câmara Municipal de Teófilo Otoni, com o objetivo de verificar a regularidade da Instituição e a execução das despesas com verbas indenizatórias, no período de janeiro de 2017 a março de 2018.
1.047.623	Auditoria	<b>Projeto Na Ponta do Lápis</b> Auditoria na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte visando avaliar a efetividade das Caixas Escolares das Escolas Municipais nos exercícios de 2016 e 2017.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEE, da DCEM e da DFAP - 2º Trimestre de 2018.

# Relatório de Atividades

2º TRIMESTRE DE 2018

## Julgamento das contas especiais

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
738.397	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas referente ao Convênio SETOP n. 484/2004, cujo objeto consistiu na cooperação técnica e financeira para a execução de obras e pavimentação em vias urbanas do Município de São Romão.
912.126	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Resolução da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR – n. 14/2012 face à reprovação das contas do Convênio SETUR 097/2008.
924.086	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, por meio da Resolução n. 19/2013, relativa à aplicação dos recursos oriundos do Convênio n. 259/2008.
969.675	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Secretaria de Estado da Saúde – SES – relativa ao Convênio n. 343/2009, mediante a falta de comprovação da aplicação de recursos transferidos ao Grupo de Integração Social de Apoio ao Portador de HIV/Aids e Informações Gerais – VHIVER.
997.791	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Resolução n. 46/16 relativa à concessão de incentivos fiscais da Secretaria Estadual de Cultura – SEC – ao Centro Cultural Catibrum Teatro de Bonecos, para a execução do projeto “Circulação do Espetáculo D. João e a Invenção do Brasil e Oficinas”.
1.007.393	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – referente ao Convênio n. 313/2012/SEGOV/PADEM, celebrado com o Município de Mendes Pimentel em 14/06/2012.
1.012.009	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Fundação Municipal de Cultura – FMC – referente aos recursos repassados à Empresa Barlavento - Grupo Editorial Ltda., relativo ao Projeto Cultural n. 629/IF/2002 - Brilhos e Vidrilhos de Belo Horizonte.
1.015.746	Tomada de Contas Especial	Instaurada pelo Secretário de Estado de Cultura, por meio da Resolução SEC n. 18/2017, relativa à aplicação dos recursos oriundos da Lei de Incentivo à Cultura, Certificado de Aprovação 0424/001/2005.
1.031.302	Tomada de Contas Especial	Instaurada pelo Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais relativa ao Certificado de Aprovação (CA) 0942/001/2007, Projeto Festival Internacional de Animação - Animará (Sabará, Contagem, Uberaba e Ipatinga), referente aos valores incentivados pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura – LEIC.
1.031.603	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Prefeitura Municipal de Natércia, Portaria n. 04/2016, motivada pela ocorrência de diversas irregularidades na gestão do ex-Prefeito Municipal José Airton Junho dos Reis.
1.040.520	Tomada de Contas Especial	Instaurada pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM –, por meio da Portaria n. 022/12, relativa ao Convênio 1371010402312, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – e o Grupo Sempre Ativa, com a interveniência do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEE e do Suricato - 2º Trimestre de 2018.

# Relatório de Atividades

2º TRIMESTRE DE 2018

## Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal

### Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
355.333	Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	Decorrente de inspeção realizada na Rádio Inconfidência Ltda., que teve por objetivo a coleta de dados para a complementação da instrução do Processo de Admissão n. 355.333, e, ainda, a análise do quadro de pessoal da Entidade em janeiro de 2002.
809.604	Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	Realizada na Prefeitura Municipal de Iguatama com vistas ao exame da regularidade da admissão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município, em 30/04/2009.
812.382	Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	Realizada na Fundação Municipal de Saúde e Assistência Social de Ribeirão das Neves, objetivando o exame dos atos de admissão dos servidores pertencentes ao seu quadro de pessoal em 31/12/2007.

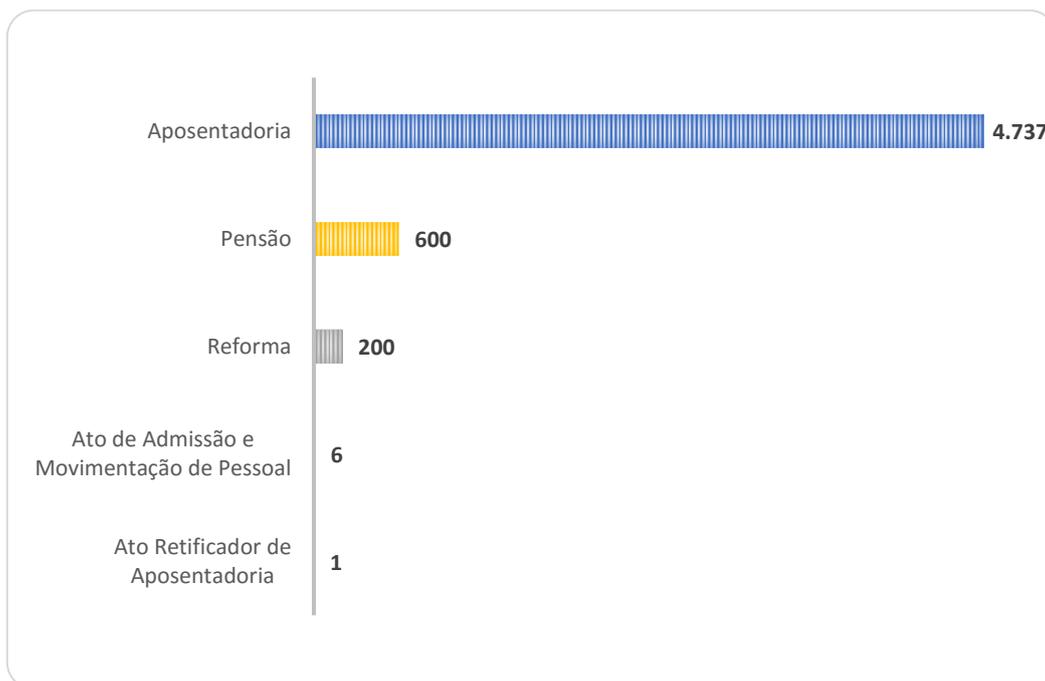
Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 2º Trimestre de 2018.

## Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O Tribunal aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

Foram registrados, no período, 4.737 (quatro mil setecentas e trinta e sete) aposentadorias, 600 (seiscentas) pensões, 200 (duzentas) reformas, 6 (seis) atos de admissão e movimentação de pessoal e 1 (um) ato retificador de aposentadoria, conforme demonstrado no Gráfico 4.

**GRÁFICO 4 - Registro de atos**



Fonte: SGAP.

# Relatório de Atividades

2º TRIMESTRE DE 2018

## Ação em destaque

**Elaboração de documento contendo as críticas preliminares dos atos de aposentadoria, reforma e pensões.**

**Escopo:** Realização de críticas antes da remessa das informações ao Tribunal.

**Finalidade:** Diminuir o número de erros no preenchimento das informações pelos jurisdicionados.

**Benefícios esperados:**

- Aumento da produtividade das unidades técnicas.
- Aumento do número de processos regulares remetidos ao Tribunal.

**Status:** Documento encaminhado à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 2º Trimestre de 2018.

## Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.012.070	Recurso Ordinário	Interposto pela Superintendente do Fundo de Assistência e Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais de Santo Antônio do Monte em face da decisão proferida nos autos do Processo 859.229.
1.024.596	Recurso Ordinário	Interposto pelo Ministério Público Junto ao Tribunal, por meio do seu representante, em face da decisão proferida nos autos de Aposentadoria n. 915.444.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 2º Trimestre de 2018.

## Fiscalização das concessões comuns e das parcerias público-privadas no âmbito estadual e municipal

### Ação em destaque

**Auditoria da Concessão do Hospital Metropolitano de Belo Horizonte, envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Belo Horizonte.**

**Escopo:** Auditoria determinada nos autos da Denúncia n. 838.978.

**Finalidade:** Identificar as irregularidades na fase pré-operacional e na fase de implantação do Hospital Metropolitano de Belo Horizonte.

**Status:** Auditoria realizada e relatório técnico concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 2º Trimestre de 2018.

## Fiscalização dos procedimentos de seleção de pessoal

Ao proceder à análise dos Editais de Concurso Público, o Tribunal poderá suspender o certame, mediante medida cautelar, ou determinar que a entidade realizadora promova as correções necessárias, caso configurado o pressuposto de restrição à competitividade intrínseca à participação em concursos públicos, como também se constatada ilegalidade.

No trimestre, foi suspenso 1 (um) Edital de Concurso Público.

### Ação em destaque

#### Exames prévios da legalidade dos editais de concursos públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal FISCAP - Módulo Edital.

**Benefício:** Correção de irregularidades no ato convocatório de forma a impedir prejuízos aos candidatos.

**Status:**

- Recebimento de comunicação acerca da realização de 40 (quarenta) concursos públicos por meio do sistema eletrônico FISCAP - Módulo Edital, em razão do cumprimento, pelos jurisdicionados, da Instrução Normativa n. 08/2009.
- Solicitada a autuação de 12 (doze) editais, tendo sido 10 (dez) analisados durante o trimestre.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 2º Trimestre de 2018.

### Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
969.598	Edital de Concurso Público	Provimento de empregos públicos do quadro de pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER.
980.398	Edital de Concurso Público	Provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itaúna.
1.031.206	Edital de Concurso Público	Contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público pela Prefeitura Municipal de Minas Novas.
1.031.618	Edital de Concurso Público	Preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da COPASA, para os empregos de Agente de Saneamento e Analista de Saneamento, em diversas especialidades.
1.040.549	Edital de Concurso Público	Concurso público para provimento de cargos vagos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vazante.
1.041.594	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Araguari.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 2º Trimestre de 2018.

### Fiscalização dos procedimentos licitatórios

O Regimento Interno, em seu art. 262, dispõe que os instrumentos convocatórios referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos ou entidades estaduais e municipais estão sujeitos a exame pelo TCEMG.

De acordo com o art. 264 do citado Regimento, a licitação poderá ser liminarmente suspensa se constatadas irregularidades graves que possam causar lesão ao erário, fraude ou risco de ineficácia da decisão de mérito.

Em caso de decisão monocrática, o Conselheiro Relator deverá submeter sua decisão à ratificação do Colegiado competente na sessão subsequente, sob pena de perda de eficácia, nos termos do disposto no § 1º do art. 264 do Regimento Interno.

No trimestre, foram suspensos 9 (nove) Editais de Licitação.

# Relatório de Atividades

2º TRIMESTRE DE 2018

Suspensão do certame, após a análise conclusiva dos itens impugnados na peça inicial, o TCEMG determina a adequação do edital aos ditames legais. Verificado o correto ajustamento e as condições de o feito prosseguir, os autos são novamente submetidos ao Colegiado competente para revogação da suspensão anteriormente determinada.

Processo em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.041.570	Edital de Licitação	Pregão Eletrônico n. 060/2018, Processo Licitatório n. 102/2018, promovido pelo Município de Divinópolis, cujo objeto é a prestação de serviço em Solução Integrada de Tecnologia da Informação para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, com cessão temporária de direito de uso da licença, bem como edição, adaptação e atualização, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento para o corpo técnico da Prefeitura Municipal.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 2º Trimestre de 2018.

## Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

### Ações em destaque (continua)

#### **Relatório de Análise e de Acompanhamento da Gestão Fiscal - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO –, 1º bimestre, gerado pelo Sicom.**

**Escopo:** Levantamento de dados, limites exigidos pela LRF e alertas, data-base 28/02/2018.

**Finalidade:** Analisar e acompanhar o relatório, enviado por meio do Sicom, referente à data-base 28/02/2018, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

**Benefício:** Promoção do exercício do controle externo de gestão nos Poderes Municipais, no intuito de fornecer a orientação necessária aos jurisdicionados e de resguardar a boa gestão municipal, como forma de subsidiar o controle social estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

**Status:** Finalização do relatório.

#### **Projeto Sicom/LRF/Análise/ 2018.**

**Escopo:** Validação e homologação da LRF eletrônica (analisador), 1º bimestre de 2018, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e Relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

**Status:** Fase concluída.

#### **Pedidos de substituição de Relatório de Gestão Fiscal – RGF – e de Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipais.**

**Finalidade:** Possibilitar a substituição dos dados no SIACE/LRF, mediante a liberação para reenvio dos relatórios.

**Benefícios:** Correção de dados e inconsistências geradas no Sistema SIACE/LRF quando do envio dos relatórios pelos jurisdicionados, bem como acompanhamento da gestão fiscal e da execução orçamentária a fim de cumprir a competência de fiscalização deste Tribunal.

**Status:** Foram analisados 34 (trinta e quatro) pedidos de substituição, sendo 26 (vinte e seis) do Poder Executivo e 8 (oito) do Poder Legislativo, e posterior liberação no SIACE/LRF para reenvio.

#### **Especificação do relatório comparativo das substitutas consolidadas - Sicom.**

**Finalidade:** Identificar alterações na remessa do Sicom em relação ao envio anterior.

**Benefício esperado:** Identificação de divergências (entre as remessas substitutas consolidadas) facilitadas.

**Status:** Especificação realizada.

## Ações em destaque (conclusão)

### **Validação e homologação de relatórios do Sicom – Sistema Municipal de Contas.**

**Escopo:** Validação e homologação dos relatórios:

- Relatórios da Pré-PCA referentes ao exercício de 2017 e 1º bimestre do exercício de 2018.
- Relatórios do ensino, saúde e Fundeb da LRF referentes aos exercícios de 2017 e 2018.
- Relatórios do módulo DCASP 2017 Consolidado e Isolado.

**Status:** Relatórios homologados.

### **Homologação do sistema de análise das prestações de contas dos municípios de 2017.**

**Finalidade:** Permitir análise das contas dos municípios do exercício de 2017 para emissão de parecer prévio pelo Tribunal.

**Status:** Concluída.

### **Elaboração do comunicado demonstrando os parâmetros do sistema utilizado na Prestação de Contas Anual.**

**Finalidade:** Esclarecer os critérios adotados na geração automática das informações do escopo da PCA.

**Status:** Comunicado elaborado.

### **Portaria acerca dos critérios e procedimentos para a emissão de certidões.**

**Escopo:** Redação de minuta de Portaria para estabelecer critérios e procedimentos para a emissão de certidões solicitadas pelos responsáveis por órgãos ou entidades municipais, sujeitos à jurisdição do Tribunal.

**Finalidade:** Incluir no rol das certidões emitidas eletronicamente, pelo sistema “e-Certidão”, a certidão relativa ao pleno exercício da competência tributária municipal e a certidão para fins de celebração de operação de crédito.

**Benefícios esperados:**

- Agilidade no atendimento das demandas dos jurisdicionados relativas à emissão de certidões para realização de convênios ou contratos junto ao Estado de MG, à União e a instituições financeiras.
- Redução de custos para o Tribunal.

**Status:** Minuta elaborada.

### **Visita técnica de servidores do Tribunal ao Tribunal de Contas de Rondônia – TCERO.**

**Finalidade:** Apresentar o Sicom.

**Status:** Visita realizada em 20/04/2018.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM e do Sicom - 2º Trimestre de 2018.

## Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

### Ações em destaque (continua)

### **Análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF – do Estado, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores.**

**Finalidade:** Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial e a gestão fiscal do Estado, visando à aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

**Status:** Análise e consolidação das informações constantes nos relatórios RREO e RGF, referentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2018.

# Relatório de Atividades

2º TRIMESTRE DE 2018

## Ações em destaque (conclusão)

### Visita técnica à Subsecretaria de Gestão Previdenciária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SUPREV.

Unidade Gestora cujas atribuições são o planejamento, a coordenação e a execução da política de previdência dos servidores públicos efetivos da Administração Municipal de Belo Horizonte, sob orientação e diretrizes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (Portarias DCEM n. 013/2018 e n. 014/2018).

**Finalidade:** Analisar, numa perspectiva de macrogestão, o equilíbrio financeiro (equivalência entre as receitas auferidas as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro), bem como o equilíbrio atuarial (equivalência entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente a longo prazo).

**Benefício esperado:** Análise em relatório de macrogestão, visando à melhor rentabilidade e segurança nas aplicações e adoção de medidas destinadas a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime:

- da concessão e do pagamento dos benefícios previdenciários.
- do atendimento aos segurados.
- do controle das receitas e despesas do RPPS.
- da gestão dos recursos do Fundo Previdenciário.

**Status:**

- Visitas técnicas realizadas nos dias 11/04, e 12/04, 08/05 e 09/05/2018.
- Relatório técnico em fase de elaboração.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEE e da DCEM - 2º Trimestre de 2018.

## Processo em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.012.377	Prestação de Contas do Executivo Municipal	Prestação de Contas Anual do exercício de 2016 do Executivo Municipal de Belo Horizonte.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 2º Trimestre de 2018.

## Fiscalização de Obras Públicas e Serviços de Engenharia

### Ação em destaque

#### Aplicativo Móvel desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**Escopo:** Análise do Aplicativo Móvel desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que visa aprimorar a fiscalização de obras realizadas por meio de convênios, para verificar sua utilidade e implantação pelo Tribunal.

**Finalidade:** Identificar, por meio do aplicativo, indícios em obras públicas e serviços de engenharia, que justifiquem a atuação do Tribunal.

**Status:** Análise realizada e documento encaminhado à DTI para verificar a possibilidade de implantação e utilização do aplicativo pelo Tribunal.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 2º Trimestre de 2018.

# Relatório de Atividades

2º TRIMESTRE DE 2018

## Apuração de Representações

### Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Especificação
885.858	Aquisição de peças para a frota municipal.
969.497	Formalização de termos aditivos a contratos com valores acima dos limites definidos pela Lei de Licitações n. 8.666/1993
1.015.605	Descumprimento dos comandos constitucionais e legais decorrentes da denegação do registro do ato de aposentadoria no processo de Aposentadoria n. 489.722.
1.015.798	Composição da carteira de investimentos de Instituto de Previdência de Servidores Públicos.
1.015.896	Restos a Pagar sem disponibilidade financeira.
1.024.602	Irregularidades nas contratações de pessoal.
1.031.613	Falta ou atraso de repasse de parcelas municipais de impostos.
1.031.632	Pagamento de gratificações a servidores da Prefeitura Municipal.
1.040.724	Locação de máquinas e equipamentos na área da construção civil.
1.040.750	Aquisição de medicamentos.
1.040.760	Doação de dinheiro à Sindicato.
1.041.450	Contratação de empresa para gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo.
1.046.746	Recurso Ordinário em face de decisão proferida na sessão da Primeira Câmara do dia 06/02/2018, prolatada nos autos do processo de Representação n. 969.590.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM, da DCEE e da DFAP - 2º Trimestre de 2018.

## Realização de Levantamentos

### Ações em destaque (continua)

**Projeto Na Ponta do Lápis - Elaboração de mapa para o Observatório do Plano Nacional de Educação – PNE.**

**Escopo:** Fiscalização de Escolas.

**Finalidade:** Visualizar os resultados de fiscalização da equipe do Observatório do PNE.

**Status:** Mapa elaborado.

**Projeto Na Ponta do Lápis - Estudo sobre piso salarial da Educação Básica.**

**Finalidade:** Levantar dados disponíveis acerca do cumprimento do piso salarial na educação básica pelos Municípios do estado de Minas Gerais.

**Status:** Estudo elaborado.

**Projeto Auditoria de Receita Tributária - Elaboração de Relatórios socioeconômicos de municípios auditados no âmbito do Projeto.**

**Escopo:** Elaboração de relatórios socioeconômicos apresentando informações e indicadores que demonstrem as características do município e seu desempenho orçamentário financeiro.

**Finalidade:** Fornecer subsídios para as análises e decisões do Tribunal.

**Status:** Relatórios elaborados.

## Ações em destaque (continua)

### **Lançamento do Portal CAPMG – Cadastro de Agentes Públicos de Minas Gerais.**

**Finalidade:** Disponibilizar o Portal CAPMG, objetivando propiciar ferramenta de controle e transparência ao cidadão e jurisdicionados; e de fiscalização ao Tribunal.

**Benefícios esperados:**

- Fomento do controle social.
- Aprimoramento do controle externo na área de pessoal.
- Melhoria da gestão pública.

**Status:** Portal CAPMG disponibilizado.

### **Pesquisa de assuntos referentes ao planejamento, contratação, execução, recebimento e entrega de obras públicas e serviços de engenharia.**

**Finalidades:**

- Identificar indícios em obras públicas e serviços de engenharia que justifiquem a atuação do TCEMG.
- Disponibilizar as informações na pasta “Acesso Público”.

**Status:** Pesquisa realizada.

### **Desenvolvimento de trilha de fiscalização eletrônica de acumulação e/ou proventos de cargos – Malha de Fiscalização n. 01/2017.**

**Escopo:** Criação de malha de verificação das acumulações para ser aplicada no sistema Folha de Pagamento.

**Finalidades:**

- Ampliar a ação de controle da folha de pagamento.
- Identificar irregularidades quanto à acumulação ilícita de cargos públicos.

**Benefícios esperados:**

- Aquisição de conhecimento sobre as bases de dados utilizados.
- Implementação de rotinas de controle da folha de pagamento.
- Melhoramento da efetividade das ações de fiscalização da folha de pagamento.
- Aumento da sensação de controle percebida pelos jurisdicionados e pela sociedade.
- Interrupção de pagamentos indevidos e combate a fraudes.
- Produção de informações estratégicas e indicadores de fraudes.
- Detecção de vulnerabilidades.

**Status:** Homologação dos resultados extraídos da Malha de Fiscalização n. 01/2017.

### **Relatórios acerca da Malha de Fiscalização n. 01/2017.**

**Escopo:** Elaboração de relatórios acerca da Malha Eletrônica n. 01/2017 sugerindo a ciência dos gestores e a prestação de esclarecimentos sobre a acumulação de vínculos entre CPFs, bem como sobre pagamentos a beneficiários falecidos.

**Finalidade:** Verificar a regularidade da acumulação de cargos públicos e de pagamentos a beneficiários já falecidos.

**Benefícios esperados:**

- Correção de situações irregulares.
- Melhoria da gestão pública.
- Ressarcimento por serviços não prestados.
- Ressarcimento de pagamentos indevidos.

**Status:**

- Diligências a 87 (oitenta e sete) órgãos públicos acerca da acumulação de 184 (cento e oitenta e quatro) vínculos entre 40 (quarenta) CPFs.
- Diligências a 100 (cem) órgãos públicos acerca de pagamentos a 184 (cento e oitenta e quatro) beneficiários falecidos.

## Ações em destaque (conclusão)

### **Tabulação dos dados extraídos da Malha do Sistema de Controle de óbitos – SISOBI – com o Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG.**

**Escopo:** Tabulação dos resultados obtidos com a aplicação dos requisitos da trilha de fiscalização dos dados do SISOBI com os do CAPMG.

**Finalidades:**

- Reduzir a incidência de resultados falso-positivos.
- Produzir informações estratégicas.
- Adquirir conhecimento sobre as bases de dados do SISOBI.

**Benefícios esperados:**

- Melhorar a efetividade das ações de fiscalização da folha de pagamento.
- Aumentar a sensação de controle percebida pelos jurisdicionados e servidores.
- Interromper pagamentos indevidos.
- Combater fraudes.

**Status:** Tabulação concluída.

### **Levantamento de convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – SETOP/MG – e as Prefeituras Municipais.**

**Escopo:** Realização do levantamento de todos os convênios firmados entre a SETOP/MG e as Prefeituras Municipais, nos anos 2017 e 2018, tendo como objeto a execução de obras e serviços de engenharia nos municípios.

**Finalidade:** Subsidiar a elaboração de relatório técnico.

**Status:** Levantamento concluído.

### **Levantamento sobre convênios celebrados pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – SETOP/MG.**

**Escopo:** Verificação da existência nos arquivos do Suricato de dados referentes a convênios celebrados pela SETOP/MG para a realização de obras de melhoramento de vias públicas.

**Finalidade:** Subsidiar a elaboração do relatório técnico resultante do reexame da defesa apresentada pelo Município de Rio Casca, em autos de Inspeção Ordinária, sobre as irregularidades apontadas pelo Tribunal na execução das obras de melhoramento de vias públicas no Município.

**Status:** Levantamento concluído.

### **Pesquisa sobre a utilização do Custo Unitário Básico – CUB – na elaboração dos orçamentos para a licitação e contratação de obras e serviços de engenharia.**

**Finalidade:** Subsidiar análise e aprovação dos orçamentos que geraram as propostas apresentadas pelas empresas participantes das licitações e que tiveram como objeto a contratação pela Administração Pública de obras e serviços de engenharia.

**Status:** Pesquisa concluída.

Fontes: Relatórios de Atividades da DFAP e do Suricato - 2º Trimestre de 2018.

## 3.5.2 Promoção da transparência e do controle social

Objetiva disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, bem como propiciar mecanismos para fiscalização das ações governamentais pelo cidadão e entidades representativas da sociedade organizada.

# Relatório de Atividades

2º TRIMESTRE DE 2018

## Apuração de Denúncias

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica	
Processo	Especificação
932.600	Aquisição de peças e pneus.
951.253 e 1.024.274	Iluminação pública.
951.741	Aquisição de medicamentos.
980.471	Prestação de serviços de assessoria contábil, trabalhista, previdenciária e jurídica às Caixas Escolares.
986.832	Lançamentos contábeis.
987.494	Serviços de modernização, adequação e manutenção de unidades escolares.
1.007.425	Ausência de publicação da nomeação de cargos em comissão.
1.013.215 e 1.031.450	Transporte escolar.
1.015.460	Serviços especializados visando à execução de projeto hidroambiental para a unidade territorial de rio.
1.015.557	Concurso público realizado com descumprimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
1.024.272	Criação de cargos em comissão.
1.024.367	Prestação de serviços de destinação de resíduos sólidos urbanos.
1.031.658	Execução de serviços de manutenção da limpeza e conservação da área urbana e serviços afins.
1.031.767	Serviços de comunicação corporativa, para a realização de assessoria em planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo e em relações públicas.
1.031.770	Fornecimento de equipamento e mão de obra para serviços de manutenção em pavimentos.
1.040.676	Contratações temporárias da Prefeitura Municipal.
1.041.467	Utilização inadequada do Sistema de Registro de Preço – SRP.
1.046.743	Serviços especializados em gestão tributária voltada à recuperação e ao incremento das receitas tributárias e transferências intergovernamentais.
1.046.760	Obras de manutenção e conservação de logradouros.
1.046.781	Serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEM, da DFAP, da DFME e do Suricato - 2º Trimestre de 2018.

### 3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração do Estado e dos Municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

## Auditoria de desempenho operacional

### Ação em destaque

**Projeto Na Ponta do Lápis: Auditoria Operacional no Ensino Fundamental em 8 (oito) municípios mineiros.**

**Escopo:** Avaliação da gestão municipal e gestão escolar, da infraestrutura das escolas e da carreira dos professores nos municípios da amostra.

**Finalidade:** Verificar os níveis de implementação da meta 7 do Plano Nacional de Educação – PNE –, bem como de demais metas afetas ao ensino fundamental.

**Benefícios esperados:**

- Maior valorização dos professores e, conseqüentemente, melhorias na qualidade da educação.
- Maior eficiência no planejamento das ações relacionadas ao ensino fundamental por parte do município e da própria gestão escolar.
- Melhoria da infraestrutura das escolas buscando atender os níveis de qualidade exigidos na Meta 7 do PNE.

**Status:** Autuação do Relatório referente ao Município de Oratórios – Auditoria Operacional n. 1.047.628 – e elaboração dos demais relatórios técnicos de auditoria dos 7 (sete) municípios restantes.

Fonte: Relatórios de Atividades da DFME - 2º Trimestre de 2018.

## Avaliação das políticas, programas e projetos públicos

### Ação em destaque

**Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.**

**Escopo:** Projeto de apuração de indicadores finalísticos cuja metodologia visa à medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e à observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, com base em sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança da tecnologia da informação.

**Finalidades:**

- Permitir a observação de quais são os meios utilizados pelos municípios jurisdicionados no exercício de suas atividades.
- Propiciar a formulação de relatórios objetivos com áreas sensíveis do planejamento público.
- Fornecer dados técnicos para ações de fiscalização.
- Possibilitar a aferição de resultados, a correção de rumos, a reavaliação de prioridades, a consolidação do planejamento pelos prefeitos, vereadores e munícipes.

**Benefícios:**

- Acompanhamento da execução de políticas públicas quanto à economia, à eficiência e à eficácia.
- Possibilidade de controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as exigências da sociedade.
- Exercício da função pedagógica do Tribunal.
- Indução à melhoria na qualidade da informação prestada pelo jurisdicionado relativa à efetividade da prestação de serviços públicos.
- Aproximação entre este Tribunal e as comunidades.
- Disponibilização para a sociedade de valioso instrumento para efetivação do controle social.
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

**Status:** Questionário revisado e disponibilizado para preenchimento no período de 16/04/18 a 18/05/18, tendo sido enviado por 796 (setecentos e noventa e seis) municípios. Portal *Fiscalizando com o TCE* <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/>.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 2º Trimestre de 2018.

### 3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios acerca das contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios no prazo constitucional, visando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações; e disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

#### Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

##### Ação em destaque

###### **Balanco Geral do Estado – Processo n. 1.040.601**

**Escopo:** Análise da Prestação de contas anual do Governador Fernando Damata Pimentel, relativa ao exercício financeiro de 2017, que foi encaminhada a este Tribunal por meio do Of. Gab. Gov. n. 184/18, em 02/04/2018.

**Finalidade:** Subsidiar o parecer prévio sobre as contas do governador do exercício de 2017.

**Benefício:** Auxílio ao Poder Legislativo para o julgamento das contas do governador relativa ao exercício de 2017.

**Status:** Análise da manifestação do governo estadual acerca dos apontamentos elencados no Relatório Técnico das Contas de Governo de 2017, para ratificação ou retificação dos pontos conclusivos constantes no respectivo relatório.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 2º Trimestre de 2018.

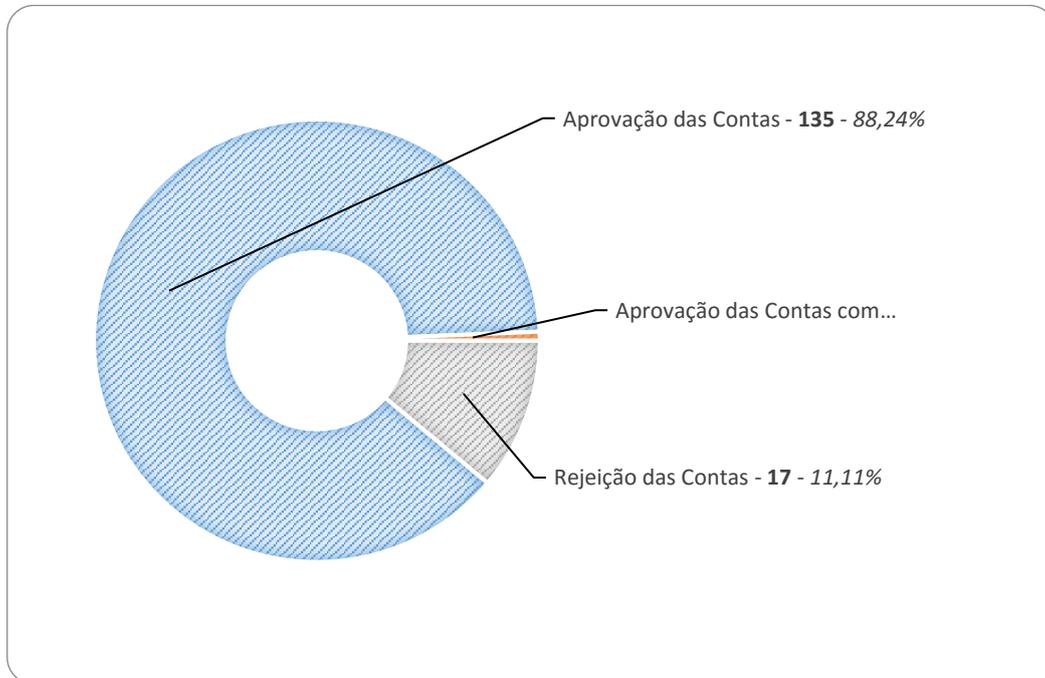
#### Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada lei.

No trimestre, foram emitidos 153 (cento e cinquenta e três) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

**GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2018.

## Ação em destaque

### Projeto PCA Eletrônica.

**Finalidade:** Integrar, aprimorar e automatizar as atividades do processo de PCA (Prestação de Contas Anual), dando-lhe celeridade, além de obter repositório único de informações.

#### Benefícios esperados:

- Diminuição dos impactos da escassez de recurso de pessoal para o processo de PCA.
- Redução de custos operacionais.
- Obtenção de um repositório de conhecimento relacionado ao processo.
- Eliminação do retrabalho e de atividades desnecessárias.
- Deliberação dos processos dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**Status:** Concluído (consolidação eletrônica dos processos de Prestação de Contas Anuais do Executivo Municipal do exercício de 2017).

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 2º Trimestre de 2018.

### 3.5.5 Controle com interveniência de terceiros

Tem por objetivo disponibilizar e trocar informações com os diversos órgãos públicos para controle, defesa, determinação e julgamento dos atos da Administração Pública no âmbito das respectivas esferas de atuação.

#### Fornecimento de Informações

#### Ações em destaque

**Levantamentos de informações acerca de licitações, contratos, vínculos laborais, entre outros.**

**Benefício:** Colaboração com as ações do MPC.

**Status:** Levantamentos realizados.

**Pesquisa no armazém Siafi e elaboração de relatório.**

**Escopo:** Elaboração do relatório sobre a regularização pelo Estado de Minas dos repasses dos recursos do Fundeb, relativos ao exercício de 2016.

**Finalidade:** Informar ao Conselheiro Sebastião Helvecio (Relator do Balanço Geral do Estado, exercício 2017), ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, Dr. Nedens Ulisses Freire Vieira, à Promotora de Justiça, Dr.ª Daniela Yokoyama.

**Status:** Pesquisa realizada e relatório elaborado.

**Pesquisa no armazém Siafi e elaboração de relatório.**

**Escopo:** Elaboração do relatório sobre a contratação de serviços de consultoria especializada para elaboração de diagnóstico da situação orçamentária e fiscal do Estado.

**Finalidade:** Informar ao Conselheiro Sebastião Helvecio (Relator do Balanço Geral do Estado, exercício 2017) e à Ouvidoria.

**Status:** Pesquisa realizada e relatório elaborado.

Fontes: Relatórios de Atividades da DCEE e do Suricato - 2º Trimestre de 2018.

### 3.5.6 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e súmulas sobre deliberações do Tribunal.

#### Edição de normas relacionadas ao controle externo

No segundo trimestre, foram aprovadas 4 (quatro) resoluções e 1 (uma) instrução normativa.

Resoluções	
Número	Assunto
004/2018	Altera a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a que se refere a Resolução n. 03/2017, de 29 de março de 2017.
005/2018	Altera a redação do caput do art. 2º da Resolução n. 7, de 27 de junho de 2012, alterado pela Resolução n. 1, de 7 de fevereiro de 2018.
006/2018	Altera a redação do art. 128 da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
007/2018	Concede a “Medalha Emílio Moura da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais” aos servidores do Tribunal, no ano de 2018.

Fonte: TCLEgis - Sistema Integrado de Pesquisa.

Instrução Normativa	
Número	Assunto
003/2018	Altera o § 2º do art. 18 e o art. 25, ambos da Instrução Normativa n. 03, de 27 de fevereiro de 2013, que “dispõe sobre os procedimentos da tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais, e dá outras providências”.

Fonte: TCLEgis - Sistema Integrado de Pesquisa.

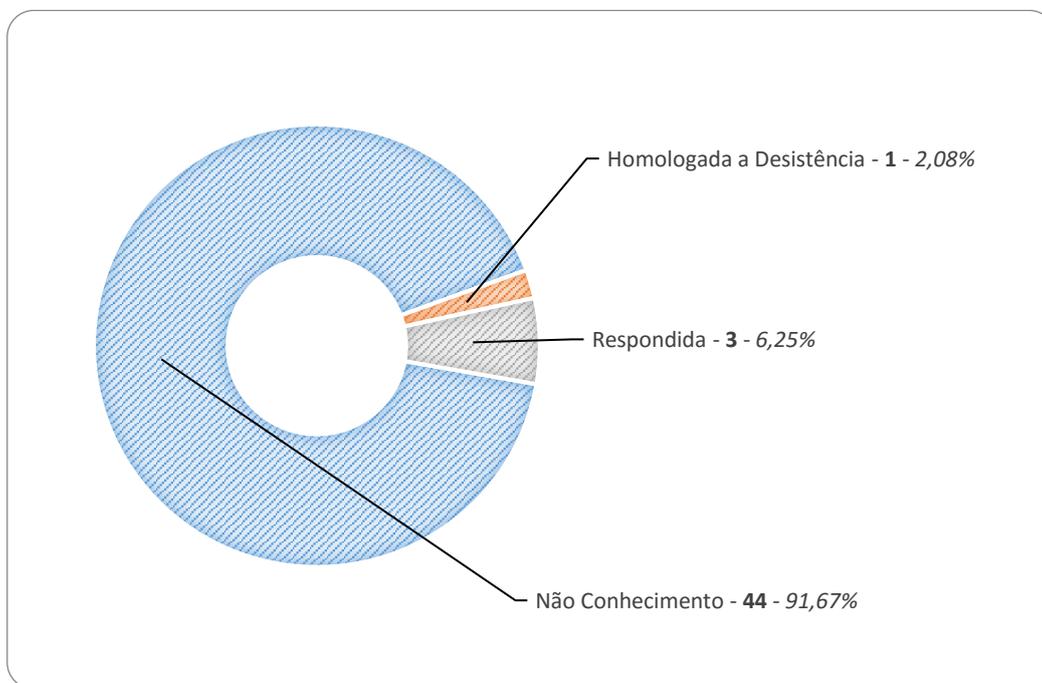
#### Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No segundo trimestre, foram deliberados 48 (quarenta e oito) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

**GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta**



Fonte: SGAP.

As ementas das 3 (três) consultas que foram submetidas e respondidas pelo Tribunal Pleno estão transcritas na Tabela 9.

**TABELA 9 - Consultas**

(continua)

Número	Ementa
1.015.812	EMENTA CONSULTA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. IMPOSSIBILIDADE DE CÔMPUTO DO PERÍODO DE AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO PARA FINS DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR. 1. Diante de um conflito aparente de normas, entre o disposto no art. 38 da CR/1988 e no § 5º do art. 40 do mesmo diploma, a solução que mais se coaduna com a melhor hermenêutica é a de que aquele se aplica a uma condição comum, e esse, a uma situação especial. 2. O § 5º do art. 40 da CR/1988 dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial do professor e exige que o professor comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, as quais não se coadunam com o exercício de mandato eletivo. 3. O § 5º do art. 40 da CR/1988, sendo uma norma especial, excepcional, deve ter o seu texto interpretado usando-se a técnica restritiva, pois ao instituir um privilégio, o seu sentido, conteúdo e alcance devem ter o mais estreito significado, não admitindo extensões além do que expressamente determina.

**TABELA 9 - Consultas**

(conclusão)

Número	Ementa
1.031.765	SERVIDOR PÚBLICO. ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA COM REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS. HIPÓTESES PERMITIDAS NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. LICITUDE. OBSERVÂNCIA DO TETO REMUNERATÓRIO EM CADA PROVENTO, CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO EM CASO DE ACUMULAÇÃO LÍCITA. 1. Conforme fixado na Constituição da República, é lícita a percepção concomitante de vencimentos e proventos referentes a cargos, empregos e funções públicas cuja acumulação se encontre autorizada na própria Carta Política. 2. É também lícita a percepção simultânea de proventos de aposentadoria e de remuneração pelo exercício de cargo eletivo ou em comissão, de livre nomeação e exoneração. 3. Em tais hipóteses, o teto constitucional, previsto do inciso XI do aludido art. 37, incidirá de forma apartada sobre a remuneração decorrente de cada vínculo de trabalho e sobre o valor de cada benefício oriundo de aposentação.
1031789	CONSULTA. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. FÉRIAS-PRÊMIO. ADMITIDA. REPERCUSSÃO DA QUESTÃO SUSCITADA. DIREITO À INDENIZAÇÃO QUANDO INDEFERIDAS. AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL. FÉRIAS-PRÊMIO ADQUIRIDAS A QUALQUER TEMPO. SIMETRIA CONSTITUCIONAL. VEDAÇÃO AO LOCUPLETAMENTO ILÍCITO DO ESTADO. DIREITO A INDENIZAÇÃO ASSEGURADO. DISPONIBILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ÓRGÃO. POSSIBILIDADE. 1. É possível a conversão em pecúnia das férias-prêmio quando da aposentadoria e quando indeferidas por necessidade do serviço aos membros do Ministério Público, por inexistir óbice constitucional, utilizando-se, para tanto, os critérios adotados para a magistratura estadual no que se refere ao limite máximo de dias indenizáveis anualmente, de modo a dar concretude ao princípio da isonomia. 2. Acrescenta-se, ainda, que devem ser observados os critérios a seguir: a) exame da conveniência e oportunidade pelo administrador no ato de sua conversão; b) existência de interesse público prévio e devidamente fundamentado de forma individual para cada um dos casos; c) existência de disponibilidade orçamentária e financeira por parte do Ministério Público; e d) requerimento expresso do agente público, sem prazo fixo para tanto, pleiteando a conversão da licença-prêmio em pecúnia.

Fontes: SGAP e TCJuris ([tcjuris.tce.mg.gov.br](http://tcjuris.tce.mg.gov.br)).

### 3.6 SANÇÕES

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 315 da Resolução n. 12/2008.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 317 da Resolução n. 12/2008.

Conforme dispõe o art. 316 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal de Contas determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º da citada Resolução.

# Relatório de Atividades

2º TRIMESTRE DE 2018

Nas Tabelas 10 e 11 estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

**TABELA 10 - Multas aplicadas**

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (Em R\$)
Descumprimento de determinação do Tribunal	11.500,00
Dispensa de licitação realizada indevidamente	3.000,00
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	20.600,00
Irregularidade(s) em Prestação de Contas	29.288,10
Irregularidade(s) em Procedimento Licitatório	183.150,00
Irregularidade(s) na contabilização no orçamento público	9.000,00
Irregularidade(s) relativa(s) ao Controle Interno	9.500,00
Realização de despesas sem a observância de formalidade(s) legal(is)	5.000,00
Realização de despesas sem prévio empenho	6.000,00
Retenção de taxa de administração superior ao teto legal	3.000,00
<b>Total</b>	<b>280.038,10</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2018.

**TABELA 11 - Ressarcimentos determinados por irregularidade**

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Concessão de benefícios a servidores sem lei autorizativa	5.328,82
Deficiências que comprometeram os procedimentos de aquisição de bens e serviços	196.894,82
Despesas com ações de publicidade que caracterizam promoção pessoal	394.637,96
Despesas não afetas ao interesse público	65.318,23
Falta de comprovação de despesas com documentos legais	34.364,14
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	425.117,84
Irregularidade(s) em Dispensa/Inexigibilidade	6.000,00
Irregularidade(s) em Prestação de Contas	787.136,26
Irregularidade(s) em Procedimento Licitatório	78.790,01
Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória	51.980,55
Sobrepreço na aquisição de bens e serviços	3.716,18
<b>Total</b>	<b>2.049.284,81</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2018.

No segundo trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 273 (duzentas e setenta e três) certidões de débito ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado – AGE – ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela 12.

As certidões relativas a ressarcimento ao erário são encaminhadas ao ente titular do crédito, enquanto as relativas às multas, cuja titularidade é do Estado de Minas Gerais, são remetidas à AGE.

**TABELA 12 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas**

Sanção	Quantidade
Multa	113
Ressarcimento ao Erário	160
<b>Total</b>	<b>273</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2018.



***RELACIONAMENTO COM  
O PÚBLICO EXTERNO***

## 4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

### 4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

**TABELA 13 - Parcerias firmadas**

Instrumento	Objeto
Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.	Intercâmbio de informações visando ao compartilhamento de conhecimentos e à transferência mútua de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelos partícipes.
Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF), os Tribunais de Contas, representados pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon –, e o Instituto Rui Barbosa – IRB.	Conjugação de esforços entre a STN/MF, os Tribunais de Contas – representados pela Atricon –, o IRB e os signatários de Termo de Adesão, visando fomentar a transparência da gestão fiscal, apoiar o exercício do controle social, racionalizar os custos de controle e regulação, reduzir as divergências e duplicidades de dados e informações, promover a transferência de conhecimentos e harmonizar conceitos e procedimentos entre os entes governamentais na aplicação de normas atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade pública e à gestão fiscal.

Fonte: Diário Oficial de Contas – DOC.

### 4.2 OUVIDORIA

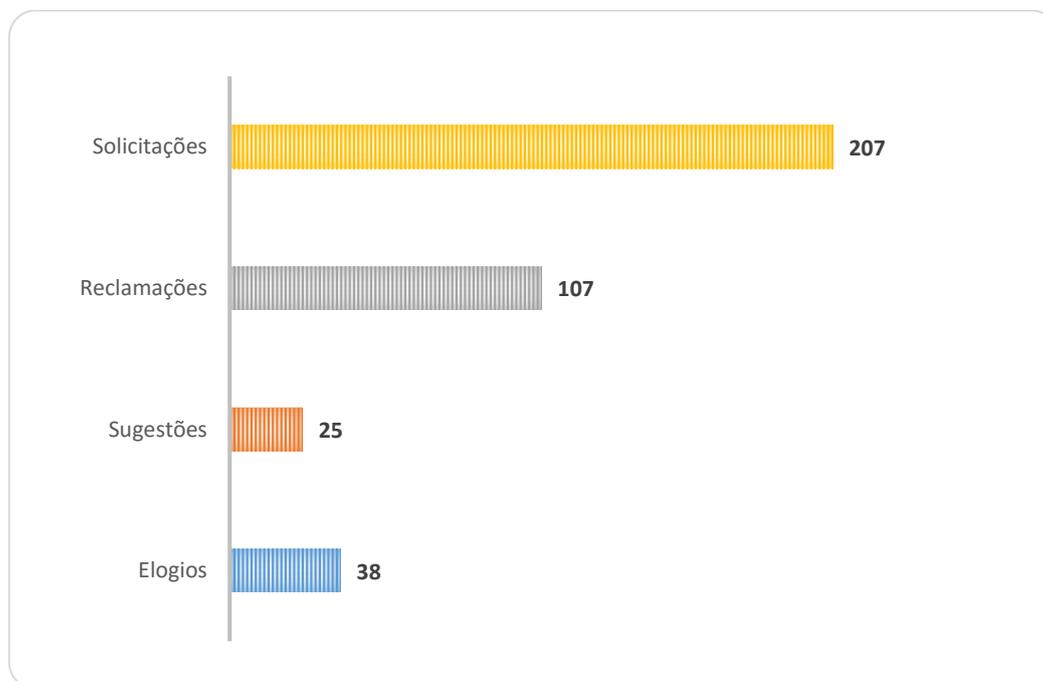
Ouvidoria é a unidade responsável pela interlocução do Tribunal com a sociedade, recebendo manifestações acerca dos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

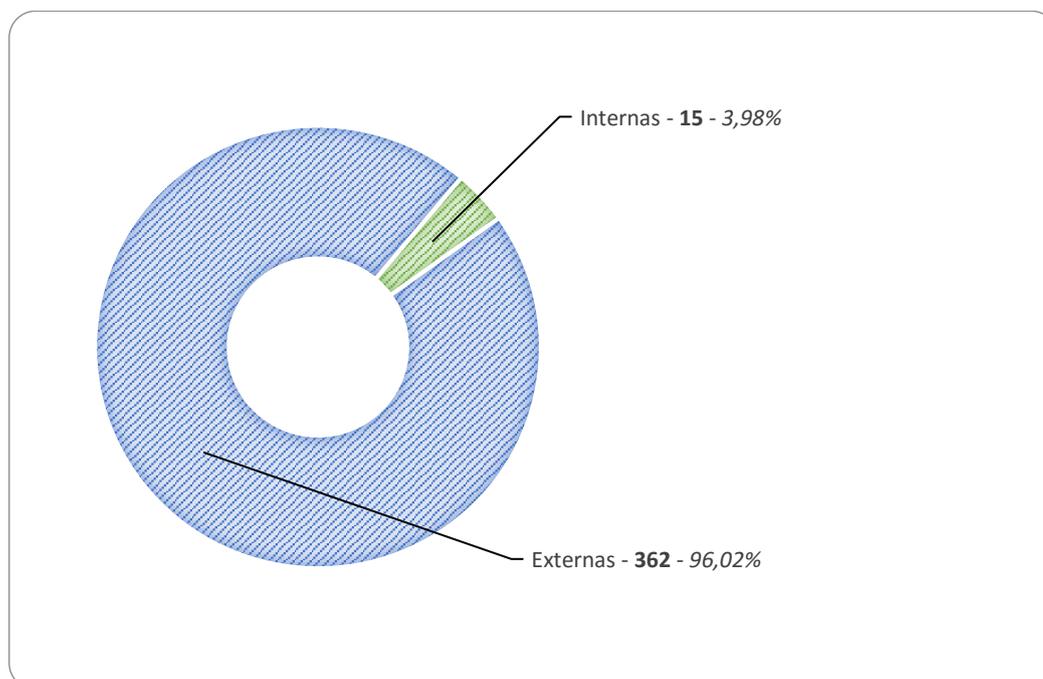
Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 14 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

### GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas



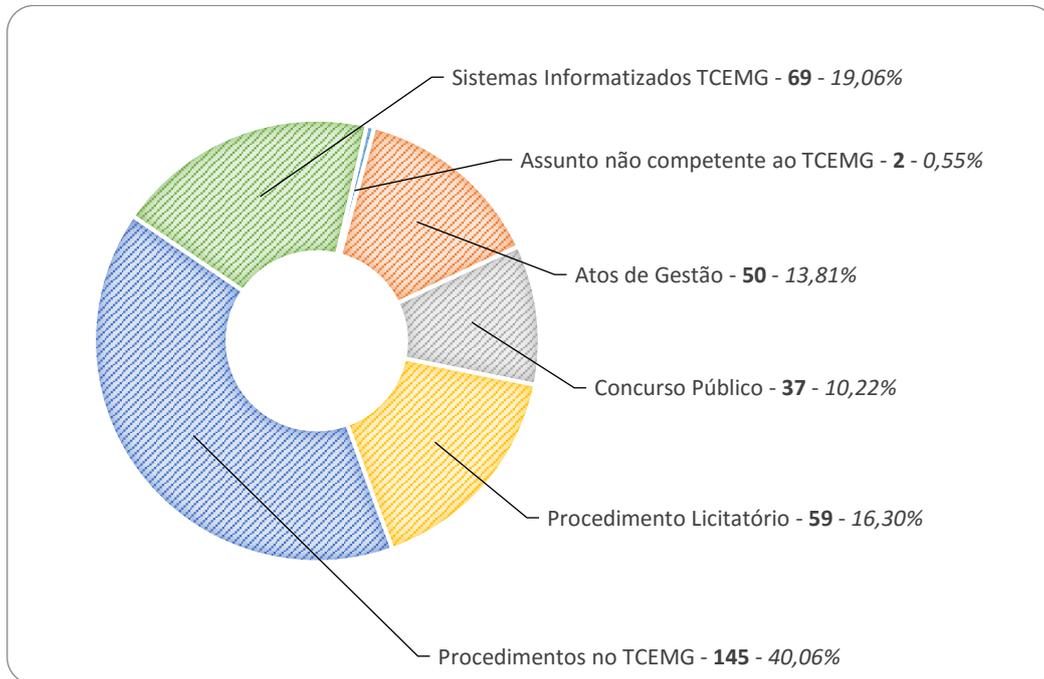
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2018.

### GRÁFICO 8 - Origem das demandas



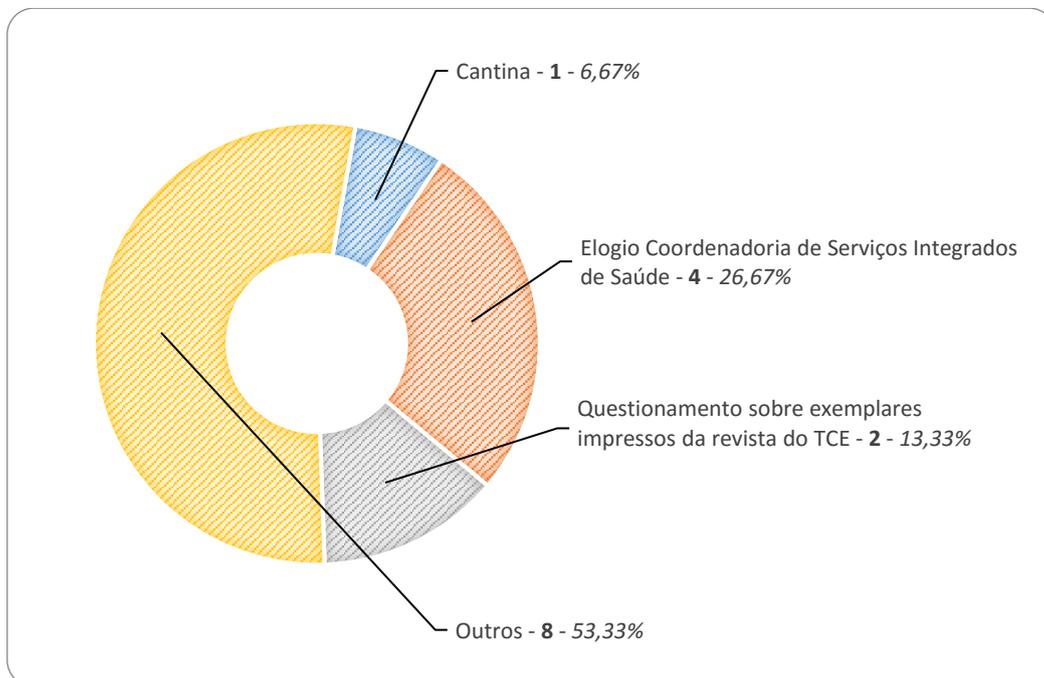
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2018.

## GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2018.

## GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2018.

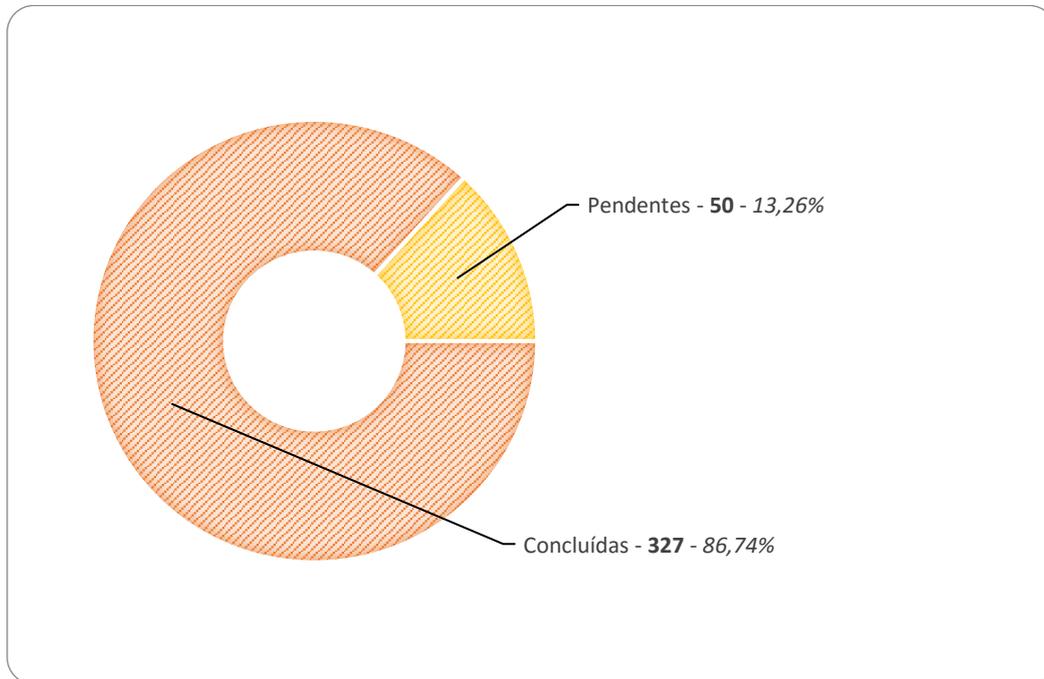
### TABELA 14 - Demandas encaminhadas

Unidade	Recebidas	Concluídas
Biblioteca	14	12
Coord. de Desenvolvimento da Fiscalização de Atos de Pessoal	17	9
Coord. de Desenvolvimento de Pessoal	10	6
Coord. para Desenvolvimento do SICOM	9	7
Diretoria de Administração	4	4
Diretoria de Comunicação	5	4
Diretoria de Controle Externo do Estado	3	2
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	9	5
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	7	4
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais	6	3
Diretoria de Gestão de Pessoas	11	8
Diretoria de Tecnologia da Informação	35	30
Diretoria Geral	1	1
Escola de Contas	17	17
Gabinete do Conselheiro José Viana	1	1
Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila	1	-
Protocolo	2	2
Secretaria da Presidência	7	6
Secretaria do Pleno	2	2
Superintendência de Controle Externo	2	-
Ouvidoria*	157	148
<b>Total</b>	<b>320</b>	<b>271</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2018.

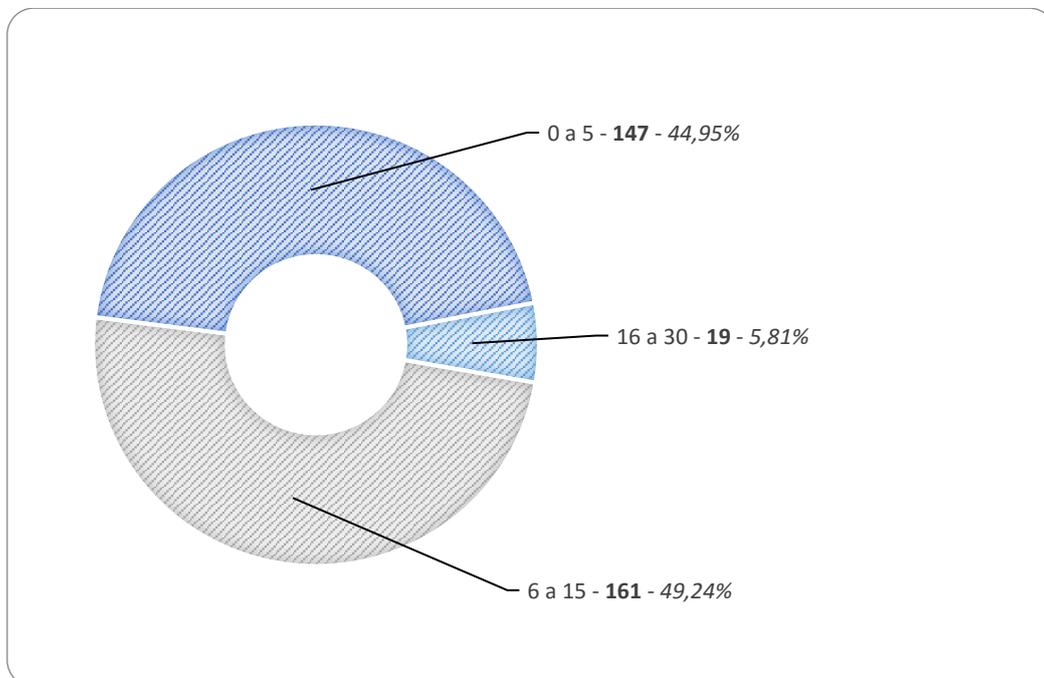
Nota: (\*) Demandas respondidas diretamente pela Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

### GRÁFICO 11 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2018.

### GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2018.

### 4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento do objetivo estratégico “Fomentar o controle social e a participação da sociedade nas ações de controle externo”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

#### 4.3.1 Portal do TCEMG na internet

**TABELA 15 - Atividades relacionadas ao Portal**

Atividade	2º Trim. 2017	2º Trim. 2018
Notícias publicadas	160	190
Downloads de programas do TCEMG	422	263
Visualizações de páginas	369.994	116.039

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

#### 4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela 16.

**TABELA 16 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG**

Serviço	Especificação
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Biblioteca Acervo	Ferramenta de consulta ao acervo da biblioteca do TCEMG.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.
CFS	Cadastro de fornecedores de software.

(continua)

### TABELA 16 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

(continua)

Serviço	Especificação
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-Certidão	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
e-Petição	Sistema para efetuar pedidos de substituição de dados enviados via SICOM.
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.
ECI	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
Escola de Contas	Promove ações de capacitação e cursos de pós-graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.
FISCAD	Sistema que permite o envio de informações/documentos necessários ao exame da legalidade de editais de concurso público.
Fiscalizando com o TCE	Disponibiliza diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual.
Geo-Obras	Sistema destinado ao envio de informações relativas a obras e serviços de engenharia.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, e que permite também a utilização de diversos filtros.
JurisTCS	Portal que tem por objetivo disseminar os produtos criados pelos Tribunais e ser um ambiente de troca de ideias e otimização de recursos.
Legislação Municipal - IN n. 05/2000	Sistema para envio das informações previstas na Instrução Normativa n. 05/2000 - Art. 3º, I e II.

### TABELA 16 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

(continua)

Serviço	Especificação
Lista de Inabilitados	Listagem de pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irrecurável do TCEMG.
Lista do TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9.504/97.
MAPJURIS	Ferramenta de busca sistematizada de jurisprudência do TCEMG que permite ao usuário pesquisar suas deliberações.
Membros da Comissão	Relação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do TCEMG.
Obras Paralisadas	Sistema destinado ao cadastramento de obras paralisadas em todo o estado de Minas Gerais.
Ouidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Pregoeiros	Relação dos pregoeiros do TCEMG.
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Relação das Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
SAFE	Sistema para envio, pelas unidades jurisdicionadas da Administração Pública Estadual, dos documentos previstos nos incisos I e II do art. 2º da Decisão Normativa n. 03/2014.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SGI	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SIACE/PCA	Sistema Informatizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais.
SIACE/LRF	Sistema Informatizado para envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e Relatório de Gestão Fiscal – RGF – de que trata a LRF.
SIACE/PCA x SIACE/LRF	Relatório comparativo que demonstra o paralelo entre os dados enviados pelos municípios, nas prestações de contas e nos relatórios da LRF, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SICOP	Sistema de controle de licitações, contratos, convênios, adiantamentos e prestações de contas.
SIGMAT	Sistema de cadastro de fornecedores e de coleta de preço para compras e serviços dispensados de licitação.
Súmulas	<i>Link</i> de acesso ao rol de Enunciados de súmulas do TCEMG.

### TABELA 16 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

(conclusão)

Serviço	Especificação
TCEduca	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se um panorama da evolução no atingimento das metas.
TCLegis	Sistema para envio de legislações por órgãos e entidades municipais.
Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

#### 4.3.3 Intranet

### TABELA 17 - Atividades relacionadas à Intranet

Atividade	2º Trim. 2017	2º Trim. 2018
Notícias publicadas	248	258
Visualizações de páginas	489.705	509.174

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

### 4.3.4 Redes sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela 18.

**TABELA 18 - Notícias de maior repercussão**

Notícias
Abertura do concurso público do TCEMG.
Aviso de que a Instrução Normativa n. 12/2008 continua em vigor.
Declaração de inconstitucionalidade apontada pelo Tribunal de Contas na criação de cargos comissionados em São João da Lagoa.
Informativo de Jurisprudência sobre a responsabilização por indevida acumulação remunerada de cargos públicos.
Nota de esclarecimento do CAPMG sobre a listagem que identificou indícios de irregularidades relativas ao acúmulo de cargos e funções.
Nota de falecimento da Conselheira Adriene Andrade.
Postagem abordando as irregularidades no instrumento convocatório para contratação de empresa especializada para recebimento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos.
Postagem sobre a omissão no dever de prestar contas: ressarcimento e multa.
Postagem sobre o descumprimento do piso dos professores na maioria das cidades mineiras.
Suspensão da Portaria que concedia gratificação irregular a servidores de Abaeté.
Vídeo sobre o programa Na Ponta do Lápis.

Fonte: Coordenadoria de Publicidade e Marketing.

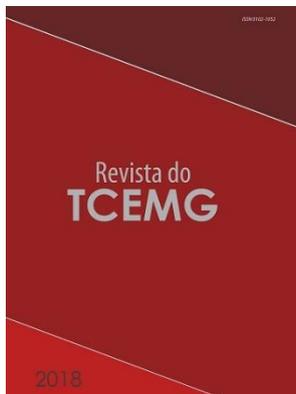
### 4.3.5 Informativo de Jurisprudência

**TABELA 19 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência**

Atividade	2º Trim. 2017	2º Trim. 2018
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	36.152	38.127
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> até junho	6.243	6.775

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência.

### 4.3.6 Revista do TCEMG



A Revista do Tribunal de Contas completa, neste ano, 35 anos de promoção de debates e reflexões, bem como disseminação de conhecimento, favorecendo o enriquecimento e desenvolvimento de seus leitores. O periódico semestral, de caráter técnico e científico, além de ser impresso, conta também com a publicação eletrônica, desde 2003.

A Revista (v. 36, n. 1) apresentou as seções: Doutrina, Comentando a Jurisprudência, Estudo e Pesquisa, Pareceres e Decisões, além de contar com o Índice de Assuntos e de Autores.

A primeira edição de 2018 contou com a colaboração de servidores deste Tribunal, como Rosa Maria de Carvalho Pinho Tavares, Ryan Brwner Lima Pereira, Jacqueline Loures e Luís Emílio Pinheiro Naves, além de outros colaboradores; bem como com a publicação da Denúncia n. 944.818, de relatoria do Conselheiro Wanderley Ávila; e da Inadmissibilidade do Pedido de Rescisão n. 912.036, analisado pela Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Maria Cecília Borges.

**TABELA 20 - Alguns artigos publicados na Revista**

Seção	Conteúdo
DOCTRINA	O preço do risco moral em contratos de parceria público-privada: estudo de caso do contrato do complexo do Mineirão Serviço público de transporte individual privado: análise acerca do Uber no Brasil A responsabilidade penal dos consórcios públicos nos crimes ambientais A executoriedade das decisões dos tribunais de contas que imputam débito e multa Licenciamento ambiental da extração do minério de ferro no Estado de Minas Gerais
COMENTANDO A JURISPRUDÊNCIA	Considerações sobre a repercussão da tomada de contas especial no âmbito do Poder Judiciário
ESTUDO E PESQUISA	Reconhecimento de entidades nomeadas em itens de produto da nota fiscal eletrônica
PARECERES E DECISÕES	Irregularidades em edital de licitação na modalidade pregão presencial Inadmissibilidade do pedido de rescisão em virtude de ausência da prestação de contas

Fontes: Revista do Tribunal de Contas.

**TABELA 21 - Atividades relacionadas à Revista**

Atividade	2º Trim. 2017	2º Trim. 2018
Revistas distribuídas	2.446	2.405
Acessos à Revista do Tribunal	693	959
Total de cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da Revista por <i>e-mail</i> até junho	3.363	10.239

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

### 4.3.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

**TABELA 22 - Atividades relacionadas à Biblioteca**

Atividade	2º Trim. 2017	2º Trim. 2018
Atendimento ao público interno/externo	216	505
Empréstimos de publicações	1.083	1.160
Acessos <i>on-line</i> à Biblioteca	29.098	26.595
Acessos ao TCEgis	18.725	20.833

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

### 4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

**TABELA 23 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ**

Sistema	(continua)	
	2º Trim. 2017	2º Trim. 2018
Cadastro de Agentes Públicos – CAPMG	-	60
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	39	112
Certidão de Contas	6	1
Certidão Eletrônica – SEC	9	-
Certificado Digital	2	-
E-Certidão	363	81
E-Consulta	31	29
E-Formulário	666	200
E-Petição	68	52
Minas Transparente	35	16
Na Ponta do Lápis	-	55
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	2	-
Remessa de Legislação	3	1
Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Obras Públicas – SISOBRAS	2	-
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – SICOP	-	8
Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão – FISCAD	3	-
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	782	277
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	84	81
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF	380	131

**TABELA 23 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ**

Sistema	(conclusão)	
	2º Trim. 2017	2º Trim. 2018
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual – SIACE PCA	7	6
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	2.044	1.888
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP	197	140
Sistema Informatizado dos Demonstrativos do Ensino – SIDE	-	3
Outros	13	-
<b>Total</b>	<b>4.736</b>	<b>3.141</b>

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

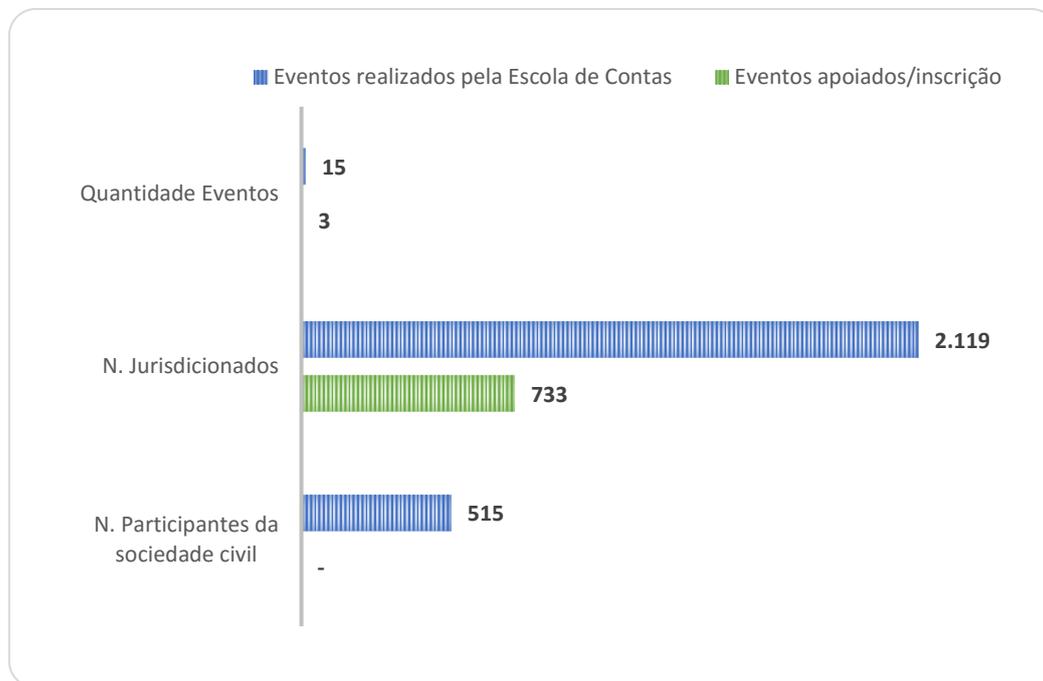
#### **4.4 APOIO EDUCACIONAL**

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 05, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos analistas e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

### GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Cumprido destacar os eventos relacionados nas Tabelas 24 e 25.

### TABELA 24 - Eventos realizados pela Escola de Contas

(continua)

Eventos	Participantes
Aula de Português e Matemática - Assprom   28/02 a 27/06/2018	12 participantes
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2018: educação, transparência e sustentabilidade da receita pública:	
05 e 06/04/2018   Belo Horizonte/MG	365 jurisdicionados e 29 participantes
19 e 20/04/2018   Pouso Alegre/MG	278 jurisdicionados e 94 participantes
10 e 11/05/2018   Caratinga/MG	262 jurisdicionados e 116 participantes
24 e 25/05/2018   Teófilo Otoni/MG	217 jurisdicionados e 122 participantes
07 e 08/06/2018   Pirapora/MG	212 jurisdicionados e 93 participantes
Metodologia de Cobrança de Resíduos Sólidos no Médio Vale do Itajaí   11/05/2018	5 jurisdicionados
Na Ponta do Lápis:	
04/05/2018	12 jurisdicionados
21/06/2018	200 jurisdicionados

### TABELA 24 - Eventos realizados pela Escola de Contas

(conclusão)

Eventos	Participantes
Ponto de Expressão:	
17/05/2018   Jornada de Controle Administrativo - Vedações aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral	224 jurisdicionados
Projeto Conhecer:	
11/04/2018   Bombeiros	32 jurisdicionados
04/05/2018   UNIFENAS	11 participantes
16/05/2018   UNA Betim	28 participantes
14/06/2018	10 participantes
Simpósio Nacional de Educação   26 e 27/04/2018	312 jurisdicionados

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

### TABELA 25 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

(Inscrições realizadas para jurisdicionados e/ou participantes da sociedade civil)

Eventos	Participantes
Jornada de Controle Externo - AMEG - Passos/MG   13/04/2018	173 jurisdicionados
Seminário Estadual Undime MG - Undime MG - Belo Horizonte/MG   24/04/2018	494 jurisdicionados
XVII Encontro Técnico de Contadores e Controladores Municipais do Sul de Minas - Lambari/MG   13 a 15/06/2018	66 jurisdicionados

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Com o objetivo de fomentar a pesquisa no âmbito do TCEMG, a partir de fevereiro de 2015 foram instituídos grupos de estudos compostos por analistas do Tribunal com títulos de especialização, mestrado ou doutorado nas áreas afetas ao controle externo.

Na Tabela 26 estão demonstradas as fases das pesquisas dos Grupos de Estudos que se encontram em andamento.

### TABELA 26 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas

(continua)

Grupo de Estudo/Pesquisa	Objetivo	Fase da Pesquisa
<b>O processo de prestação de contas da execução orçamentária: a conexão entre o Tribunal de Contas e as Casas Legislativas</b> - Portaria n. 26/PRES./16.	Identificar e compreender o papel e os aspectos qualitativos e quantitativos da relação entre o Tribunal de Contas e as Casas Legislativas no processo de prestação de contas da execução orçamentária.	Foi definida a estrutura final do trabalho. Encontra-se em fase de elaboração da redação final.

**TABELA 26 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas**

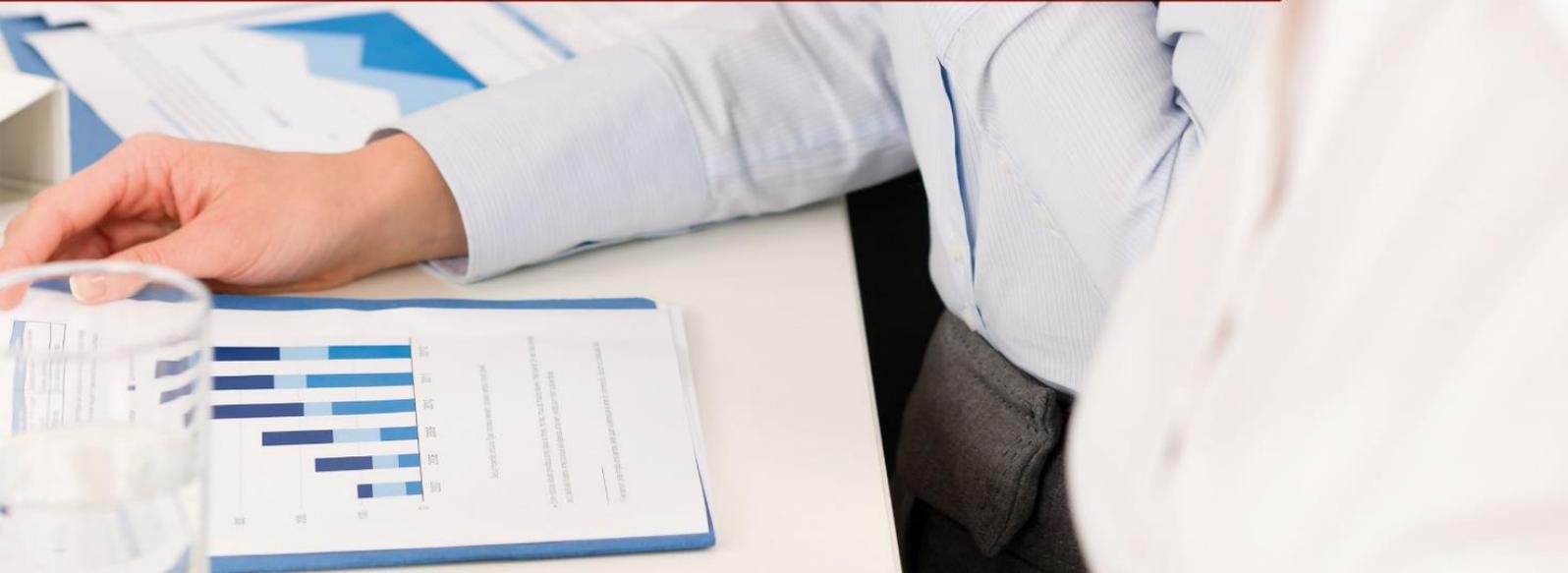
(conclusão)

Grupo de Estudo/Pesquisa	Objetivo	Fase da Pesquisa
<b>Gestão da receita de capital</b> - Portarias n. 4/2017 e 4/2018 - Escola de Contas.	Apresentar o diagnóstico da situação dos municípios mineiros em relação à gestão contábil e orçamentária das receitas de capital no atual contexto de convergência das normas contábeis aos padrões internacionais.	<p>Levantamento para exame da representatividade das receitas de capital em relação às receitas totais, por meio das prestações de contas dos 853 municípios mineiros.</p> <p>Levantamento das variações de montantes previstos e realizados na receita de capital, por meio de questionário aplicado no II Workshop Leiautes do Sicom.</p> <p>Mensuração do ativo e do passivo (incorporação ou reconhecimento), por meio de questionário <i>on-line</i> aplicado aos municípios mineiros.</p> <p>Inclusão do Professor Felipe Leroy, como pesquisador do grupo, para assessorar o tratamento dos dados e a parte metodológica da pesquisa.</p>
<b>Mineração de textos para agrupamento de dados não estruturados</b> - Portarias n. 5/2017, 6/2017 e 9/2017 - Escola de Contas.	Proporcionar importante ferramenta de TI, auxiliando na análise da economicidade das compras públicas.	<p>Nos testes iniciais foram utilizados diversos parâmetros, mas apresentaram erros na matriz de apuração, com acurácia inferior a 90%, ou seja, distante dos padrões científicos.</p> <p>Foram refeitos todos os testes, foi feita a expansão da árvore e, em seguida, segmentada a base de dados com os alunos do programa de pós-graduação, visando à substituição dos algoritmos, conforme solicitação do Professor Wladimir, orientador da pesquisa. A perseguição a um algoritmo mais eficaz continua. A demanda da DTI foi atendida (sistema de classificação de produtos aleatórios por meio das informações encaminhadas para o TCEMG via sistemas – Sicom, por exemplo). O artigo foi publicado na <a href="#">Revista do TCEMG</a>. Quando os trabalhos se encerrarem, o artigo será atualizado.</p>
<b>Aquisição de bens e serviços</b> - Portarias n. 12/2017 e 3/2018 - Escola de Contas.	Elaborar proposta de reestruturação dos processos de aquisição de bens e serviços para o efetivo funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	Em realização, levantamento de bens patrimoniais, mapeamento do estágio em que se encontra o sistema de compras na Casa para que se defina a real situação do TCEMG quanto ao tema, com o intuito de traçar um modelo possível.

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.



# GESTÃO



## 5 GESTÃO

### 5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2015, a execução do terceiro Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 27, de 10/12/2014, para vigorar no período de 2015 a 2020.

Conforme adotado no instrumento anterior, o novo plano foi elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2015-2020, realizado no primeiro semestre de 2015, reuniu representantes de todas as unidades do Tribunal que trabalharam de forma bastante participativa, no sentido de elaborar os Mapas Estratégicos e Painéis de Contribuição das diversas áreas do Tribunal. No segundo semestre de 2015, foi definido um portfólio estratégico, composto de programas, projetos e ações, visando ao alcance dos objetivos propostos.

O processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas ocorre conforme demonstrado no diagrama constante da Figura 7:

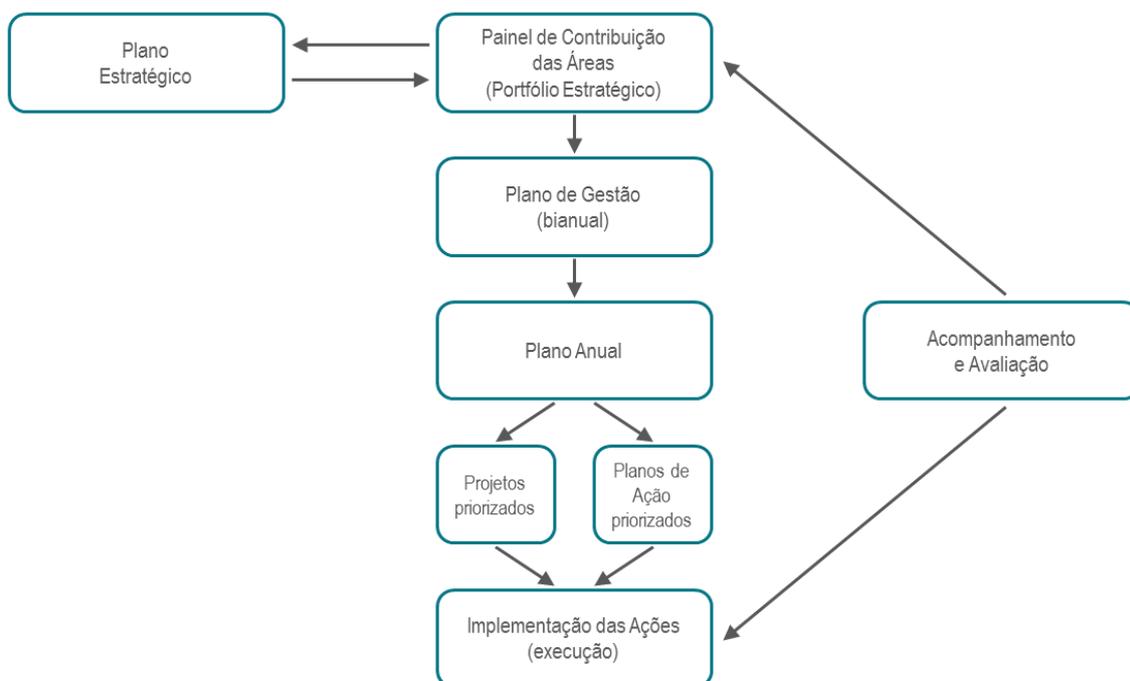


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas

### 5.1.1 Plano de Gestão

O Plano de Gestão do Tribunal de Contas para o biênio 2017-2018, elaborado em consonância Plano Estratégico 2015-2020, atende às seguintes diretrizes:

1. Priorização da função educação;
2. Intensificação de ações de transparência;
3. Continuidade às ações de inovação no controle externo;
4. Fortalecimento da gestão de pessoas;
5. Revitalização da área meio.

**TABELA 27 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018**

(continua)

Perspectiva de Resultados para a Sociedade		
Objetivo Estratégico	Projeto/Plano de Ação	Objetivo do Projeto/Plano de Ação
Contribuir para a transparência e o aprimoramento da gestão pública.	Na Ponta do Lápis	Otimizar o controle externo da função educação, promovendo o alinhamento institucional das ações de fiscalização, incluindo a atuação preventivo-pedagógica.
	Receitas Municipais	Contribuir para o aumento da receita tributária de competência dos municípios, de forma que essa atinja pelo menos 20% da receita total arrecadada até 2020.
Alcançar eficácia e efetividade nas ações de controle externo.	Sistemática de Benefício do Controle	Regulamentar e instituir os procedimentos e padrões de identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle externo.
	Banco de Preços e NF-e	Criar o Portal Interativo que possibilitará ao usuário interno e externo o acesso a mapa de preços segundo critérios espaciais e temporais.

**TABELA 27 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018**

(continua)

Perspectiva de Processos Internos		
Objetivo Estratégico	Projeto/Plano de Ação	Objetivo do Projeto/Plano de Ação
Garantir a tempestividade e a qualidade do controle externo.	Contribuir para o aprimoramento da atuação do controle interno do jurisdicionado	Estabelecer mecanismos de integração com os órgãos de controle interno do jurisdicionado.
	FISCAP – módulo atos de admissão (suspensão)	Apreciar para fins de registro os atos de admissão decorrentes de concurso público.
	CAPMG – cadastro de agentes públicos	Viabilizar a realização de análise de forma automatizada dos dados acerca de folha de pagamento.
	FOCUS	Implantar sistema FOCUS em módulos.
	Programa de Desburocratização	Apresentar proposta de racionalização do envio de dados com prazos exequíveis.
Aprimorar a gestão estratégica com foco na gestão de projetos e por processos.	Sistemática de Gestão da Estratégia	Regulamentar os procedimentos de gestão estratégica visando contribuir para maior efetividade dos resultados institucionais.
	Sistemática de Gestão de Projetos	Formalizar procedimentos e aprimorar o nível de maturidade na gestão de projetos.
	MMD – QATC 2017	Avaliar o desempenho do Tribunal em 2017, conforme os critérios do MMD – QATC.
Aprimorar a comunicação institucional.	Política e Plano de Comunicação	Implantar Política e Plano de Comunicação até dez/2018.
	Ampliação da comunicação institucional	Tornar o TCEMG conhecido para 20% da população mineira, até dez/2019.
	Deliberações com <i>links</i> para peças processuais	Assegurar, de forma célere e precisa, o acesso às decisões monocráticas e às decisões colegiadas do TCEMG na internet, em sistemas informatizados de pesquisa jurisprudencial.

TABELA 27 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018

(continua)

Perspectiva de Pessoas, Aprendizado e Inovação		
Objetivo Estratégico	Projeto/Plano de Ação	Objetivo do Projeto/Plano de Ação
Implantar a governança de pessoas.	Gestão por Competências	Dar efetividade ao Princípio 2.3 da Política de Gestão de Pessoas do Tribunal que prevê a adoção do modelo de Gestão por Competências.
	Plano de Capacitação Interna alinhado às ações da DGP	Garantir que a capacitação dos servidores do TCEMG esteja alinhada à política de desenvolvimento de pessoal, adotada pela DGP, em especial ao modelo de gestão por competências.
	Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais e de Liderança	Promover a formação e o desenvolvimento de competências de gestão, em particular as competências para liderar pessoas e equipes de trabalho, bem como para orientar processos operacionais e ações convergentes com os valores e objetivos estratégicos do Tribunal de Contas.
	Plano de sucessão nos processos de trabalho críticos	Implantar modelo de plano de sucessão, identificando e retendo conhecimento dos servidores que atuam nos processos críticos.
	<i>Home Office</i>	Implementar o trabalho à distância, <i>Home Office</i> , de modo integral, utilizando ferramentas de tecnologia e de comunicação no TCEMG.
Implantar a gestão do conhecimento.	Gestão do Conhecimento	Possibilitar o armazenamento e a disseminação do conhecimento produzido pelas áreas do TCEMG em ferramenta colaborativa informatizada.

TABELA 27 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018

(continua)

Perspectiva de Pessoas, Aprendizado e Inovação		
Objetivo Estratégico	Projeto/Plano de Ação	Objetivo do Projeto/Plano de Ação
Aprimorar a gestão da informação.	PCA eletrônica	Redesenhar e implantar processo eletrônico de PCA, conferindo maior qualidade e tempestividade à análise e emissão de parecer.
	LRF eletrônica	Estabelecer nova metodologia de acompanhamento da gestão fiscal.
	Processo eletrônico dos atos de aposentadoria, reforma e pensão	Implantar o processo eletrônico dos atos concessórios de aposentadoria, reforma e pensão, contribuindo para maior celeridade na sua tramitação, padronizando procedimentos e eliminando o processo físico.
	Plano de Segurança da Informação	Garantir a aplicação dos princípios básicos da segurança da informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade), através do tratamento adequado dos processos, pessoas, ambiente e tecnologia.
	SGAP Módulo Processo Eletrônico	Adequar o SGAP como principal ferramenta do processo eletrônico no TCEMG.
	Atualização dos atos normativos do TCEMG	Revisar e atualizar os atos normativos do Tribunal.
	e-Certidão	Possibilitar a emissão automatizada das certidões de Competências Tributária Municipal, de Limites da LRF com base nos dados do SICOM LRF e para fins de Celebração de Operações de Créditos.
	Fases Recursais - Módulo PCA	Automatizar os recursos “Pedido de Reexame”, “Embargos de Declaração” e “Agravo”.
	Registro das Sessões	Implantar nova sistemática de registro das sessões, utilizando ferramentas tecnológicas que atendam aos dispositivos regimentais, dispensando o método taquigráfico.

**TABELA 27 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018**

(conclusão)

Perspectiva de Orçamento		
Objetivo Estratégico	Projeto/Plano de Ação	Objetivo do Projeto/Plano de Ação
Assegurar recursos necessários à realização das ações, dos projetos e dos programas estratégicos.	FUNCONTAS	Criar fundo com a finalidade de assegurar, em caráter complementar, recursos para implantação, expansão e aperfeiçoamento das ações de competência do Tribunal.
	Captação de recursos externos para projetos	Buscar oportunidades para captação de recursos financeiros e celebrar convênios e/ou parcerias junto à União e aos organismos de fomento para a execução de projetos de modernização e fortalecimento das ações de controle e melhoria da gestão do TCEMG e dos Municípios.
	Política e Plano de Segurança Institucional	Elaborar e aprovar política de segurança institucional e plano de segurança.
Aprimorar a gestão financeira, orçamentária e patrimonial com foco na qualidade dos gastos e na transparência.	Sistema de Custos – TCSIC	Dotar o Tribunal de um sistema de gestão de custos visando subsidiar as tomadas de decisão, bem como atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal normatizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
	Fortalecimento do Sistema de Controle Interno	Implementar e disseminar a política de controle interno e gerenciamento de risco e <i>compliance</i> .
	Aprimoramento dos instrumentos de gestão administrativa	Desenhar e estruturar os processos das áreas de contratações e educacional alinhados à gestão 2017/2018.
	Informatização dos relatórios estatísticos	Otimizar a elaboração de relatórios estatísticos e melhorar sua visualização pelos usuários.
	Portal da Transparência	Desenvolver e implantar política de dados abertos e disponibilizar informações que atendam a Lei de Acesso à Informação e ao público em geral, com linguagem clara e acessível.

Fonte: Anexo 1 da Portaria n. 50/PRES./2017.

### 5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal do Tribunal é composto de 1.288 (um mil duzentos e oitenta e oito) cargos efetivos, dos quais 931 (novecentos e trinta e um) estavam ocupados no final do segundo trimestre, conforme demonstrado na Tabela 28.

**TABELA 28 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG**

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	1.030,35
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	347	280	67	4.487,07
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	4.487,07
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	808	553	255	7.165,87
TC-NS-09	Médico	9	4	5	7.165,87
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	2	6	7.165,87
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	12	15	7.165,87
TC-NS-08	Bibliotecário	10	7	3	7.165,87
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	7.165,87
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	7.165,87
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	7.165,87
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	7.165,87
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	7.165,87
<b>Subtotal</b>		<b>1.231</b>	<b>860</b>	<b>371</b>	<b>-</b>

Quadro Suplementar					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	1.030,35
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	29	29	-	4.487,07
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	25	25	-	7.165,87
<b>Subtotal</b>		<b>54</b>	<b>54</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Total</b>		<b>1.285</b>	<b>914</b>	<b>371</b>	<b>-</b>
--------------	--	--------------	------------	------------	----------

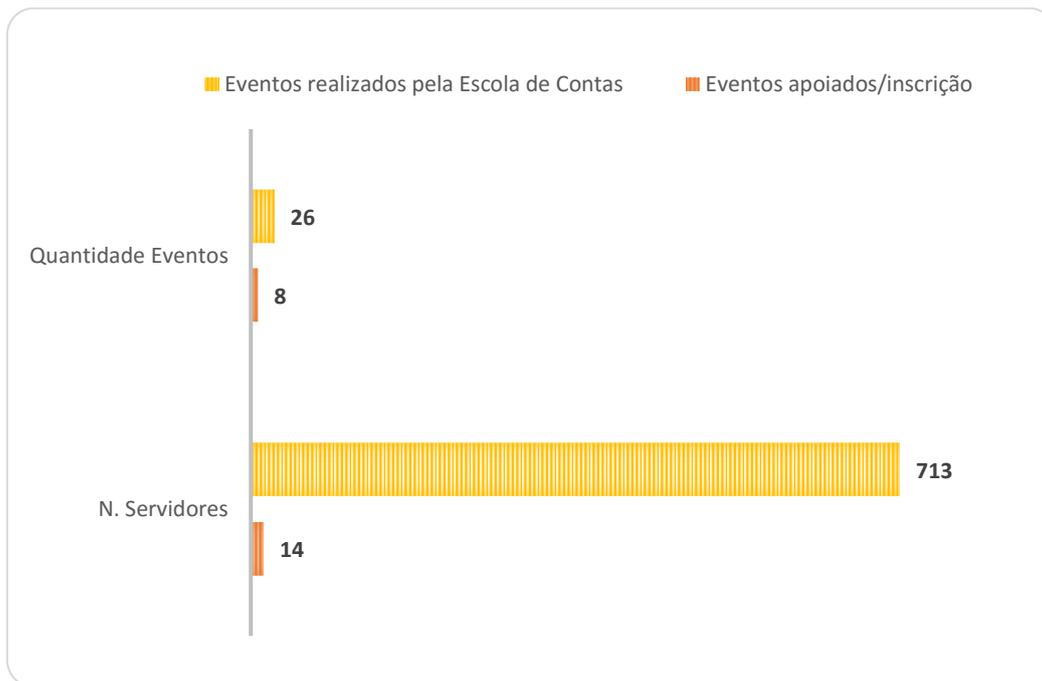
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.

No período, houve 17 (dezessete) vacâncias por aposentadoria, sendo 10 (dez) no cargo de Analista de Controle Externo, 6 (seis) no cargo de Oficial de Controle Externo e 1 (uma) no cargo de Taquígrafo-Redator.

## 5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

**GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG**



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Cumpre destacar os eventos relacionados nas Tabelas 29 e 30.

**TABELA 29 - Eventos realizados pela Escola de Contas**

(continua)

Eventos	Participantes
Apresentação da PCA Eletrônica:	
06 e 14/06/2018	26 servidores
22 e 25/05/2018	86 servidores
Apresentação do novo sistema de solicitação de veículos oficiais   21/05/2018	68 servidores
Apresentação sobre a Ouvidoria e a Lei n. 13.460/17   05/06/2018	45 servidores
Apresentação Câmaras: Processo Eletrônico   18/04/2018	30 servidores
Apresentação DGP: Planejamento 2018   05/04/2018	39 servidores
Ciclo de Palestras: Processo Civil   23 a 25/04/2018	40 servidores
Curso: Consultoria Interna   04 e 14/05/2018	13 servidores
Curso: Geo-Obras para Auditores   13/06/2018	15 servidores

# Relatório de Atividades

2º TRIMESTRE DE 2018

**TABELA 29 - Eventos realizados pela Escola de Contas**

(conclusão)

Eventos	Participantes
Curso: Mudanças no SGAP   07/06/2018	22 servidores
Curso: Processo Civil aplicado ao Tribunal de Contas   09/04 a 14/05/2018	29 servidores
Curso de Excel aplicado a Auditoria   21 a 25/05/2018	19 servidores
Curso de Retenções tributárias, procedimentos e contabilização na Administração Pública   02 a 04/05/2018	22 servidores
Dimensionamento da Força de Trabalho   28/05/2018	17 servidores
Elaboração do Manual de Auditoria de Obras Públicas do IBRAOP   08 a 10/05/2018	15 servidores
Gestão de Conflitos e Negociação   15/06/2018	50 servidores
Metodologia de Cobrança de Resíduos Sólidos no Médio Vale do Itajaí   11/05/2018	35 servidores
Monitoramento dos Planos Anuais   13/04/2018	24 servidores
Palestra: Controle das Empresas Estatais   25/06/2018	27 servidores
Reunião da Contabilidade   03/04/2018	10 servidores
Reunião da Fundação João Pinheiro   20/04/2018	15 servidores
Sistema de Compras   05/04/2018	8 servidores
Treinamento de Consultores Internos   02 e 23/04/2018	12 servidores
Treinamento DTI: Tableau Server   02 e 03/04/2018	19 servidores
Treinamento em Ferramenta de BI para equipe Suricato e DFAP   05, 07, 12 e 21/06/2018	17 servidores
Treinamento Facilitadores: Uso do Sistema de Gestão Estratégica   06/04/2018	10 servidores

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

**TABELA 30 - Eventos apoiados pela Escola de Contas**

(Inscrições realizadas para servidores do TCEMG)

Eventos	Participantes
Contas Públicas são da nossa conta - Centenário de Criação do Cargo de Ministro Substituto no TCU - Brasília/DF   23 a 26/05/2018	2 servidores
Debate sobre o projeto “Aperfeiçoamento de Políticas e Programas Públicos Descentralizados: Auditorias Baseadas em Resultados” - TCU - Brasília/DF   12/04/2018	2 servidores
Lançamento do projeto “Aperfeiçoamento de Políticas e Programas Públicos Descentralizados: Auditorias Baseadas em Resultados” - OCDE e Tribunais de Contas Estaduais - Brasília/DF   02 e 03/05/2018	3 servidores
Palestra: “Decentralization and Effectiveness indicators of Public Management in multi-level governance scenario: importance of TCE’s prior opinion on the government accounts” - TCU e TCEPR - Brasília/DF e Curitiba/PR   02 e 04/05/2018	1 servidor
Redação Oficial - Escola do Legislativo - ALMG - Belo Horizonte/MG   28/06/2018	2 servidores
Seminários “AUDI 1 EOP” - Instituto dos Auditores Internos do Brasil - Porto Alegre/RS   18 a 22/06/2018	1 servidor
I Conferência Brasileira de Direito e Arte, Lavagem de Dinheiro, Proveniência, Autenticidade, Tráfico e Estado Cultural de Direito - TCEPB - João Pessoa/PB   16, 17 e 18/05/2018	1 servidor
I Encontro Nacional do Ministério Público pelo Financiamento da Educação - MPRJ - Rio de Janeiro/RJ   24 a 26/06/2018	2 servidores

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

## 5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela 31 demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, até junho de 2018.

**TABELA 31 - Execução orçamentária**

Discriminação	Em R\$ 1,00				
	Crédito Autorizado (A)	Limite de Crédito Autorizado (B)	Despesa Empenhada (C)	Despesa Liquidada (D)	Percentual de Execução (E) = (C / B)
Pessoal e Encargos Sociais	714.225.245,00	664.011.239,61	307.636.750,69	307.471.929,57	46,33%
Outras Despesas Correntes	92.589.904,00	69.663.918,35	34.288.489,33	26.540.429,31	49,22%
Investimentos	5.621.983,00	5.621.983,00	1.401.614,85	679.965,74	24,93%
<b>Total</b>	<b>812.437.132,00</b>	<b>739.297.140,96</b>	<b>343.326.854,87</b>	<b>334.692.324,62</b>	<b>46,44%</b>

Fonte: Diretoria de Finanças.

Observação: (A) = LOA n. 22.943/2018. (B) = Limite de Crédito com base na LC n. 156/2016 - IPCA 29/06/2018.

## 5.4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 17 da Resolução n. 03/2017, estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

- I - elaborar e submeter ao Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, o seu plano anual de atividades;
- II - acompanhar e avaliar a utilização das ferramentas de controle interno por todas as unidades do Sistema de Controle Interno do Tribunal;
- III - estimular e orientar as unidades organizacionais quanto à transparência da gestão dos recursos públicos;
- IV - executar outras competências correlatas descritas em ato normativo próprio;
- V - elaborar o relatório de controle interno que compõe a prestação de contas anual a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente do Tribunal.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 07, de 12 de maio de 2010, e na Resolução n. 03, de 29 de março de 2017, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com este setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

### 5.4.1 Atividades desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no trimestre, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela 32.

**TABELA 32 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna**

Atividades
Acompanhamento do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual.
Acompanhamento do cumprimento das metas de trabalho do planejamento anual do TCEMG.
Estudo dos levantamentos e recomendações constantes nos relatórios dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Passivos; dos bens pertencentes ao Ativo Circulante estocados em almoxarifado; dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; e dos bens pertencentes ao acervo da biblioteca, referente ao ano de 2017, originando emissão de Comunicados.
Encaminhamento de sugestões de aprimoramento das orientações dispostas para a minuta de Instrução referente aos Procedimentos para as Comissões Inventariantes para a Prestação de Contas de 2018.
<b>Projeto Estratégico 46 – Fortalecer o Sistema de Controle Interno:</b>
– Definição da estrutura, metodologia e formato final do “Questionário de Percepção e Uso de Controles Internos” e sua disponibilização <i>on-line</i> via intranet para todos os servidores do TCEMG, com o objetivo de avaliar a maturidade dos componentes dos Sistemas de Controles Internos do TCEMG;
– Implementação de campanha publicitária na intranet para divulgação de conceitos e mobilização da Casa para o Diagnóstico de Percepção e Uso de Controles Internos;
– Apresentação sobre os conceitos, benefícios e importância da Gestão de Riscos para a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio tendo em vista sua participação no Projeto-Piloto de identificação e avaliação dos riscos das atividades da unidade;
– Participação na identificação das atividades e mapeamento do fluxo atual “As Is” pela Superintendência de Gestão e Finanças – SGF – na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio;
– Estudos e início de elaboração da Minuta da Política de Controle Interno sob o enfoque de Governança, Integridade, Riscos e <i>Compliance</i> .

Fonte: Controladoria Interna.

## 5.4.2 Comunicados emitidos

Nos termos do art. 13 da Resolução n. 07/2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno em decorrência do exercício de suas atribuições serão apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

No trimestre, foram emitidos 4 (quatro) Comunicados de Orientação destinados à Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Administração, Escola de Contas e Presidência; bem como foram emitidos 4 (quatro) Comunicados de Recomendação dirigidos à Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio/Diretoria de Administração, Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação, Diretoria de Comunicação Social e Superintendência de Gestão e Finanças.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações anotadas neste relatório registram as deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, as ações de controle externo realizadas, as ações de relacionamento com o público externo e as ações de gestão interna, como a capacitação de servidores e a execução orçamentária e financeira do referido período.

As atividades desenvolvidas pretendem obter maior transparência, estímulo ao acompanhamento de políticas públicas e à melhoria de resultados, e, em consequência, melhor reconhecimento da sociedade.

Em suma, cumpre ressaltar que as ações registradas, dentre outras, somente foram alcançadas devido à participação e contribuição de todos os servidores envolvidos no processo de execução. Isso demonstra o propósito e o empenho deste Tribunal em exercer o controle da gestão pública de forma cada vez mais eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.





**Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo

Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG

**[www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**

[www.tce.mg.gov.br/falecomotce](http://www.tce.mg.gov.br/falecomotce)

**Telefone: (31) 3348-2111**